ANNO LXI — NUMERO 178

SEXTA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite (!) pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados hoje, o Dr. José Marianno fallou extensamente, defendendo o contracto municipal para abastecimento de carnes verdes ao municipio do Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 5 de agosto.

Está desmentida a noticia referente ao assassinato de Osman Digma, lugar-tenente do Mahdi.

LONDRES, 5 de agosto, á tarde.

Lord Salisbury, respondendo á uma interpellação no Parlamento, declarou que o governo estava firmemente resolvido a manter os direitos da Inglaterra no Cairo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(*Extrahido*)

Machinas de elevar a agua

(*Continuação*)

Bomba premente.—Esta machina é formada de um corpo de bomba, sem canal de aspiração, assentando no reservatorio, e tendo na base uma valvula que abre para dentro da bomba; na parte inferior ha um tubo lateral, munido de uma valvula que abre do corpo de bomba para elle; o embolo não tem valvulas.

Descendo o embolo, a agua que está por baixo é comprimida, fecha a valvula da base, abre a do tubo lateral e passa para elle; elevando-se o embolo, a agua que está no tubo lateral tendendo a escapar-se, fecha pelo seu pezo a valvula de communicação para o corpo da bomba, e a agua do reservatorio abre a da base e precipita-se para ahi; e assim por diante é injectada intermittentemente, pelo canal lateral. O exgotamento pode fazer se constante, adaptando á parte superior do canal de aspiração um reservatorio com ar, no qual mergulha um tubo de exgotamento;—quando o embolo desce, a agua é injectada para o reservatorio o ar é comprimido, e reage pela sua força elastica quando o embolo sobe, produzindo d'este modo um exgotamento constante.

Bomba de Letestu.—Quando as aguas estão carregadas de corpos extranhos, como lodos e areias, emprega-se com vantagem a *bomba de Letestu*, a qual consta de um corpo de bomba com um embolo metallico e de forma conica, crivado de orificios, tendo na base um cóne de couro muito flexivel e de maior superficie do que a parte metallica. Quando o embolo desce, a agua, sendo comprimida, exerce acção sobre o couro, de modo que tapa os orificios do embolo e a agua é obrigada a passar por meio de uma valvula para um tubo de injecção subindo o embolo, a agua do reservatorio, que é collocada por cima, pelo seu proprio pezo afasta o couro e passa pelos orificios do embolo para a parte inferior.

No trabalho das bombas aspirantes e prementes ha sempre a considerar dous pontos mortos: o da bomba aspirante é quando e embolo desce; e o da bomba premente e quando elle se eleva.

Quando estas bombas são de pequena força (como, por exemplo, as que usamos nas regas dos nossos quintaes,) podem-se mover por meio de alavancas ou valvulas; no caso contrario empregam-se diversos motores.

Bomba aspirante premente.—Esta machina é formada de uma bomba premente, cujo corpo não mergulha no reservatorio; tem ella um tubo ascensional. No seu modo de funccionar ha o effeito de aspiração, porque a pressão atmospherica é que faz subir a agua até ao corpo da bomba; e ha o effeito premente em virtude do qual o liquido caminha pelo canal lateral. O exgotamento é intermittente; mas, pelo modo como anteriormente descrevemos, pode-se tornar constante.

Estas bombas podem elevar as aguas a uma grande altura. Mas requerem uma força que possa suster o pezo de uma columna liquida, igual a uma columna vertical cuja base seja a do embolo, e a altura a distancia da face inferior ao ponto onde o liquido foi elevado,—e ainda a acção da pressão atmospherica que actua no canal elevatorio.

E' tambem indispensavel que as paredes sejam sufficientemente resistentes, para poderem soffrer a acção das columnas liquidas, e as resistencias passivas (que são principalmente a fricção do embolo nas paredes da bomba, a fricção e resistencia que a agua offerece na passagem das valvulas, etc.).

Quando se deseja elevar com uma só bomba o liquido a grande altura, emprega-se umas bombas em que o cylindro massiço é de metal e occupa toda a extensão do corpo da bomba.

Empregando uma machina destas, devida a Martin, obtêm-se um jacto de 170 metros de altura.

E' attribuida a Clesibio, mestre de Heron, que viveu no seculo II antes de J. C., a invenção de um jogo de duas bombas aspirantes, que por meio de balanceiro recebiam movimento alternado e davam origem a um exgotamento continuo.

E' este o typo primitivo das bombas empregadas nos incendios.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Foram nomeados: vice-presidente da provincia do Espirito-Santo Epaminondas de Souza Gouveia e secretario da do Amazonas Raymundo Herculano de Souza Castro.

— Por decreto de 28 de julho foram creados na ordem da Rosa:

Grande dignatario, Lord John Inglis, chanceller da Universidade de Edimburgo; dignitario, o Baronet William Muiz, principal da Universidade; commendador, John Wilson, secretario do Senatus Academicus, deão dos professores da Universidade; cavalleiro o 1º tenente da armada nacional Adolpho Pereira Pinheiro, por serviços militares.

— Foram concedidas honras de conego desta diocese ao padre Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 25 de julho, declarou-se que ao serventuario vitalicio dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo da Princeza, da provincia da Parahyba, Manoel Freire de Lavor, compete exercer as funcções relativas á escrivania do civil e crime, visto que, pelas disposições em vigor, o tabellião do publico judicial é escrivão do civel e crime.

Por portaria de 25 de julho declarou-se sem effeito o decreto de 29 de março do anno passado, que nomeou o bacharel Pedro Gomes Pereira de Moraes para o lugar de juiz municipal do termo de Minas-Novas, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter entrado em exercicio no praso legal.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 28 de julho foi nomeado o agrimensor Sebastião de Mello Rego para servir na commissão incumbida de discriminar terras devolutas, medir e demarcar lotes coloniaes no municipio do Tubarão, provincia de Santa Catharina.

Por portaria desta data foi nomeado o engenheiro Augusto Toscano de Brito, engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria da mesma data foi exonerado a seu pedido o engenheiro José de Cupertino Coelho Cintra do lugar de fiscal da mesma estrada.

Por portarias de 27 de julho foram nomeados: Claudionor Theotonio da Morada para o lugar de pagador da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, na provincia do Piauhy, de conformidade com a portaria de 23 do corrente mez.

Engenheiro Alfredo Novis para o lugar de conductor da referida commissão de melhoramentos do rio Parnahyba.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 de julho foram promovidos: A marechal de campo, o brigadeiro Augusto Cesar da Silva.

A brigadeiros, o brigadeiro graduado Isidoro Fernandes de Oliveira e os coroneis Antonio Enéas Gustavo Galvão e José Clarindo de Queiroz.

Por decretos de 25 de julho:

Concedeu-se a demissão do serviço do exercito aos segundos cirurgiões do Corpo de Saude Drs. Manoel Joaquim Bahia, Felisardo de Assumpção Cavalheiro e Silva, João Pereira de Mello Moraes, Philogonio Lopes Utinguassú e Julio Sergio Palma, conforme pediram.

Foram nomeados segundos cirurgiões do referido corpo os doutores em medicina Ismael da Rocha, José Raymundo Cabral de Mello, Pedro Luiz de Abreu e Silva e Antonio Franco Lobo e pharmaceutico alferes do mencionado corpo o pharmaceutico civil Alfredo da Silva Galhano.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, ficando aggregado a arma a que pertence, o tenente de infantaria Silvestre Gonçalves Pessoa, visto ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saúde.

Ministerio da Marinha

— Desembarcaram: da corveta *Amazonas* o 1º tenente João Antonio de Miranda Nielsen, do cruzador *Trajano* o machinista de 1ª classe Jorge Augusto Correia, o de 3ª Manoel Augusto da Cunha Menezes e o de 4ª Antonio Pedro Ferreira de Faria; da corveta *Parnahyba* o de 3ª classe Ernestino da Costa Moura; do cruzador *Primeiro de Março* o da dita classe Henrique Francisco Carlos Deriquehen, do encouraçado *Javary* o de 4ª classe Alberto Ferreira de Oliveira; do cruzador *Almirante Barroso* o da mesma classe João Gomes da Silva.

— Para embarcar na canhoneira *Henrique Dias* foi nomeado o 1º cirurgião Dr. Florentino Telles de Menezes.

— Para servir na escola n. 10 de aprendizes marinheiros, foi nomeado o 2º cirurgião Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

— Para embarcarem no encouraçado *Aquidaban*, foram nomeados o machinista de 1ª classe Jorge Augusto Correia, os de 3ª Manoel Ernestino da Costa Moura, Henrique Francisco Carlos Deriquehem e Manoel Augusto da Cunha Menezes; e os de 4ª classe Alberto Ferreira de Oliveira, João Gomes da Silva, Joaquim Augusto Affonso da Costa e Antonio Pedro Ferreira de Faria.

— Embarcaram: no cruzador *Guanabara* o machinista de 1ª classe Marcolino Alves de Souza; no cruzador *Trajano* o de 4ª classe Ernesto Gomes da Silva; no encouraçado *Javary* o da dita classe Ivo Ribeiro de Magalhães.

— Passaram: da canhoneira *Guarany* para o encouraçado *Riachuelo*, o 1º tenente Affonso Cavalcante do Livramento; e do cruzador *Guanabara*, para aquella canhoneira o 1º tenente Luiz de Azevedo Cadaval.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito as portarias de 2 e 6 do corrente mez, na parte relativa á suppressão da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Baixa Grande. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Marcolino Ferreira Lima, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho, e exonerar do referido cargo o bacharel Manoel Cabral de Mello, por ter sido nomeado para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth. — Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

— O presidente da provincia attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia em officio n. 775, de hoje datado, resolve declarar que o cidadão nomeado para exercer o cargo de subdelegado do districto de Ponte dos Carvalhos, do termo do Cabo, chama-se Joaquim Barbosa de Souza e não Joaquim Barbosa da Silva, conforme consta da portaria de 1º do corrente e proposta feita em officio de 23 de junho findo, e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Casado de Lima Accioli Junior, ajudante do correio da estação do Brum, na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e tendo em vista a informação prestada pelo administrador dos Correios em officio de 13 de junho ultimo, sob n. 443, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude nesta provincia.

O presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de hoje, sob n. 335, resolve designar a Eugenio Marques de Amorim, fiel do pagador da mesma Thesouraria, para servir interinamente o cargo de thesoureiro da Alfandega, visto ter sido Modesto do Rego Baptista, suspenso do respectivo exercicio pelo referido inspector, em consequencia de haver findado hontem o praso de 60 dias que lhe fôra marcado para prestar nova fiança.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 27 de maio deste anno, sob n. 1,585, remetto-lhe os inclusos documentos declarativos do nome do preso com o qual se despendeu a quantia de .. 39$680 na Casa de Detenção, no periodo decorrido de outubro proximo passado á janeiro ultimo, e a que se refere o seu officio de 21 de abril.

Para completo esclarecimento remetto tambem a V. Exc. copia do officio de 11 do corrente, sob n. 764, dirigido pelo Dr. chefe de policia e esta Presidencia, com informação do lugar onde acha-se o referido preso.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo nomeado o Dr. juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro e o capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, para fazerem parte do conselho de que trata o art. 4º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, afim de examinar as contas do cofre de multas da Capitania do Porto sob a direcção de V. Exc., e bem assim marcado o dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a reunião do mesmo conselho, assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 10 deste mez, sob n. 316. — Fizeram-se as devidas communicações aos nomeados.

— Ao Dr. chefe de policia.— Providencie V. S. para que as respectivas autoridades policiaes auxiliem o Dr. João Bastos de Mello Gomes, o qual vai, por ordem desta Presidencia, encarregar-se do tratamento dos desvalidos, accommettidos de febres de máo caracter, em Catende.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. que, logo que houver força desponivel, será augmentado o destacamento do termo de Panellas, conforme requisitou o respectivo delegado em officio, por copia, annexo ao de V. S., n. 727, de 9 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio, afim de serem convenientemente tratados os 9 presos bericericos, a que trata a inclusa relação, os quaes para ahi seguem a requisição do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. relação de 23 escravos libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação nos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, em audiencia especial de 23 de junho proximo findo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os devidos valores, depois do praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que segundo informação de 9 do corrente, sob n. 618, prestada pelo engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, desde o dia 1º deste mez acha-se suspenso do exercicio de suas funcções o fiel do thesoureiro da alludida repartição, Virginio Carneiro Leão, o qual tambem acha-se quites com a fazenda nacional, como se verificou pela prestação de contas que fez ao deixar o exercicio, a que allude essa inspectoria em officio de 2, sob n. 351.

— Ao mesmo.— Com a informação junta por copia do engenheiro encarregado das Obras Militares, de hoje datada, sob n. 6, transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de junho findo com a illuminação do Arsenal de Guerra, da Enfermaria Militar e dos quarteis da companhia de cavallaria, e dos batalhões 2º e 14º de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Fico sciente pelo officio de V. S. de hoje datado, sob n. 335, de que essa inspectoria suspendeu o thesoureiro d'Alfandega, Modesto do Rego Baptista, do respectivo exercicio, visto ter findado hontem o prazo de 60 dias, que lhe foi marcado para prestar nova fiança, por haver seu fiador requerido exoneração da que prestara para garantir o alludido responsavel.

Resta-me declarar a V. S. que, de accordo com a segunda parte do dito officio, designei por portaria a Eugenio Marques de Amorim, fiel do pagador d'essa Thesouraria, para servir interinamente o lugar do referido thesoureiro, visto que prestará immediatamente fiança em apolices da divida publica, ficando assim garantida a fazenda nacional.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que n'esta data e em vista de sua informação de 9 do corrente, sob n. 364, autorisei o director do Arsenal de Guerra á despender a quantia de 70$ com o frete da polvora e mais artigos bellicos, que tem de vir pelo transporte *Madeira*.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., que por portaria desta data nomeei o bacharel Marcolino Ferreira Lima, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho, em substituição do bacharel Manoel Cabral de Mello, a quem exonerei do referido cargo, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S.. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, no dia 1º do corrente mez, reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente mez, e attendendo ao que representou-me o Dr. chefe de policia, declaro a Vmc., que a casa para quartel do destacamento policial do lugar Prazeres, do districto Muribeca, que foi alugada por 10$ mensaes, segundo consta do termo de contracto junto em original e não por 6$, conforme se declarou — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Havendo credito na verba propria, conforme declarou-me á Thesouraria de Fazenda, em informação de 9 deste mez, sob n. 364, para o dispendio da quantia de 70$, com o frete da polvora e mais artigos bellicos, que tem de vir pelo transporte *Madeira*, de que trata Vmc. em seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 1,571, póde Vmc. effectuar o dito dispendio, conforme expoz no mencionado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Providencie Vmc. afim de que me seja enviada uma relação das cadeiras que estão vagas, com indicação dos motivos.

— Ao Dr. João Baptista de Mello Gomes.— Tendo Vmc. annuido a incumbir-se do tratamento de desvalidos accommettidos de febre de máo caracter em Catende, mediante a retribuição diaria de 20$000, recommendo-lhe que com toda a brevidade se transporte aquella localidade e logo que alli chegar dê-me conta do caracter da epidemia e dos doentes que houver encontrado e qual o estado d'estes, indicando quaes as medidas que julgar convenientes para debellar se a molestia.

Ficam dadas providencias para que a Camara Municipal e as autoridades locaes lhe auxiliem no desempenho de sua commissão.—Remetteu-se cópia ao inspector da Saude Publica.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.— Tendo eu incumbido o Dr. João Bastos de Mello Gomes do tratamento de desvalidos accommettidos de febres de máo caracter em Catende espero que Vmc. o auxiliará pora o bom desempenho de sua commissão.

— A' junta clasificadora de escravos do municipio de Palmares.—Tendo deixado de ser libertados por insufficiencia da 6ª quota do fundo de emancipaçao os escravos menores Thereza e Manoella, filhos de Manoel, agora aforriada por conta da dita quota no municipio de Agua Preta, declaro a Vmc. que na futura classificação deverão elles preferir a quaesquer classes de familias, nos termos do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de janeiro e 31 de maio de 1883.

— Ao juiz municipal de Palmares.— Tendo nesta data determinado que, depois do praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, tenha lugar o pagamento dos valores dos escravos libertados nesse termo e no de Agua Preta por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, segundo as relações que vieram annexas ao officio de Vmc., de 25 de junho ultimo, declaro-lhe que o saldo no ultimo dos ditos termos deve ser de..... 61$829.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Palmares.—Tendo se encumbido o Dr. João Bastos de Mello Gomes do tratamento de desvalidos, accommettidos de febres de máo caracter em Catende, espero que a Camara Municipal de Palmares lhe prestará o devido auxilio para o bom desempenho de sua commissão.

— A Camara Municipal de Bonito.—Com a copia inclusa do officio de 6 do corrente mez da Camara do municipio de Palmares, respondo ao que a Camara Municipal de Bonito dirigio-me sem data, em junho findo, relativo á restituição da importancia do imposto de aferição, cobrado pela referida Camara de Bonito no povoado Marayal.

— Ao engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Mande Vmc. dar transporte de ida e volta (quando for requisitado) em carro de 1.ª classe com direito a bagagem de Una ao povoado de Catende ao Dr. João Baptista de Mello Gomes, por mim incumbido do tractamento de desvalidos accommettidos de febres de máo caracter n'aquelle povoado.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— Transmitto a Vmc. a relação nominal do official e praças que constituem a escolta, que tem de conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, os presos a que allude na portaria de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Faça transportar até o Presidio de Fernando de Noronha no dia 15 do corrente, por conta da provincia, os presos beribericos de que tracta a inclusa relação os que para alli seguem afim de serem convenientemente tractados á requisição do Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. em resposta aos seus officios n. 745, 749 e 750 de 8 e 9 do corrente mez a copia inclusa do de 10 do mesmo mez sob n. 739 do corrente do corpo de policia a respeito de duas escoltas para conduzir o criminoso.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. em resposta ao seu officio de 7 do corrente sob n. 1,586, que a Thesouraria de Fazenda são remettidos para os devidos fins as notas do gaz consumido durante o mez de junho ultimo com a illuminação d'esse Arsenal.

— Ao promotor publico de Salgueiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 15 de junho ultimo que, em 10 do corrente, officiou ao juiz de direito dessa comarca, dando providencias acerca do pagamento do soldo do destacamento de que tracta o mencionado officio.

Edital:

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de julho de 1885.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de 1.º e 2.º tabelliães do termo de Correntes.—Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

O Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo sido posto em concurso os officios de justiça do novo termo de Correntes, creado pela lei n. 1.423 de 27 de maio de 1879, os quaes na ausencia da lei especial sobre sua creação e divisão e em face do decreto de 30 de janeiro de 1834, que regula a materia, são os de 1.º e 2.º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1.º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2.º de escrivão das execuções civeis e crimes, e tendo sido considerado por aviso de 26 de abril ultimo invalido o concurso para esse fim aberto em 2 de outubro de 1884; de novo ponho em concurso os referidos officios e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no praso de 60 dias da data deste edital, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851. As petições nos termos do art. 14 do decreto n. 817 devem ser datadas, assignadas pelos pretendentes ou seus procuradores, acompanhadas de folha corrida, certidão de idade e mais documentos que entenderem convenientes, todos devidamente sellados, de exame da lingua portugueza e arithmetica até as proporções, prestados em qualquer estabelecimento de instrucção publica (decreto citado art. 11), de attestado medico que prove não ter o concurrente enfermidade ou defeito physico que o embarace no bom desempenho do cargo (decreto citado art. 12); cumprindo advertir que o exame de sufficiencia será regulado pelo decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, que será affixado á porta da casa da camara da villa de Correntes, enviando-se uma cópia ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fazer publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 27 de junho de 1885.

Eu, Joaquim Arcelino de Mello, escrivão, o escrevi.—*Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.*

Está conforme.—O escrivão, *Joaquim Arcelino de Mello.*

O capitão *Joaquim Manoel de Oliveira,* 3.º juiz de paz da freguezia de Serinhãem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1885

Antonio da P. Ferreira.—Não procedendo a reclamação do supplicante, a vista da inforção, determino hoje que o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage faça concluir a collocação do novo apparelho no predio n. 7 do becco da Camboa do Carmo, sendo o supplicante obrigado a partir, do corrente semestre pela annuidade respectiva e a pagar a importancia do dito apparelho.

Gaspar de Drummondo. Attendido com os officios desta data ao Dr. chefe de policia, ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso e ao juiz municipal do termo de Serinhaem.

José Leandro Freire Guilherme.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Francisco de Souza.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Manoel Gomes dos Santos.—Deferido com o officio desta data ao promotor publico da comarca de Caruarú.

Marcos Ribeiro e outros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Carlos Paixão.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª. N. 864.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, Antonio Francisco Corga, como pronunciado e incurso no art. 263 do codigo criminal

A' minha ordem, Anna Ferreira Lima, remettida pelo Dr. juiz de direito da comarca de Palmares como alienada, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira; e Manoel Pereira Bezerra, por desturbios.

A ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Joaquim Flores, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife Laurinda Cyrilla de Lima por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Gomes de Moraes, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Ignacio da Silva Moreira e Emygdio Francisco de Carvalho, por disturbios.

Foram apresentados a esta chefatura os detentos Julio Carneiro Monteiro de Barros e Manoel José, que voltaram para a Casa de Detenção.

Tiveram destino os seguintes: Manoel, escravo de Felix Braga, para o Rio Grande do Sul; onde é criminoso e José Francisco de Lima, para o termo de Bom Conselho.

Foram postos em liberdade os seguintes: Augusto Cezar Collaço de Menezes, Manoel Pereira Barbosa e Manoel Canão de Almeida, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal; Benedicta, escrava de José Antonio Pereira, Francisco Antonio, Antonio Correia de Souza, João Pedro da Hora, Marcolino Tavares da Silva, Manoel Vicente Ferreira do Nascimento, João Antonio Nepomuceno, Rodolpho Beltrano de Maulym e Belmiro Baptista da Silva, por portaria desta chefatura; Marianna Cecilia de Albuquerque, Jordão Salvador do Nascimento, João Antonio do Espirito Santo, e Antonio Raphael Olegario da Fonseca, dos quaes foi recolhida a primeira no dia 3 e os demais antehontem, a requerimento do subdelegado do Recife, e João Aphrodisio Vaz Salgado Braga, á requisição do subdelegado de Santo Antonio.

—Em referencia a publicação do *Tempo* de hoje, quanto a occurrencia em Pão d'Alho, sou a declarar a V. Exc. que estando affecto ao juiz competente o inquerito policial procedido a respeito, nada mais me cumpre fazer, a não ser verificar se Lapicinio era effectivamente inspector de quarteirão, o que parece contestado pela communicação official e sim no intuito de descobrir qual o motivo que autorisou semelhante negativa.

—Pelo subdelegado do districto de Apipucos foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o machinista Raphael, em consequencia do esmagamento de que foi victima Manoel Alexandre dos Santos e sobre o qual tratei na parte de 30 do mez findo.

— Communicou-me o subdelegado de Cabrobó, que no dia 14 do mez findo, ás 10 horas da noute o menor Maximo Alves de Jesus ferio gravemente com um punhal, a seu proprio irmão tambem menor, Gustavo Alves de Jesus.

Contra o deliquente, que evadio-se, procedia se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Camara Municipal

PETIÇÕES DESPACHADAS NO DIA 5 DO CORRENTE

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Antonio Elias de Moraes Junior, pedindo licença para estabelecer-se com loja de barbeiro á rua Direita n. 50, freguezia de Afogados. — Sim, pago o respectivo imposto sobre o valor locativo de 96$000, pelas duas partes que vai occupar o supplicante, como informa o fiscal.

Augusto Moreira da Silva, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter vendido a Silva Irmão & C., o estabelecimento á rua Imperial n. 59, freguezia de S. José. — Como requer.

Bernardino Jacintho da Silva, idem no sentido de ter vendido o seu deposito de seccos sito a estrada nova de Beberibe, freguezia da Graça, a Manoel Custodio Zozimo.—Como requer.

Claudino José de Almeida, para abrir um deposito de seccos e molhados em uma casa sita ao lugar denominado Pahú, freguezia de Afogados. — Sim, pagos os respectivos impostos.— Valor locativo 48$000 e aferidos os pesos e medidas.

Daniel Ferreira Vianna, pedindo que sejam feitos as devidas averbações no sentido de ter comprado a Francisco Barbosa da Silveira, o estabelecimento de molhados sito a casa n. 20 da rua Direita de Afogados. — Como requer, em vista da informação do fiscal.

Joaquim José de Mello, pedindo licença para abrir uma tenda de funileiro no pavimento da casa n. 104 á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça, cujo valor locativo é de 72$000 annual. —Sim, pago o respectivo imposto. Valor locativo o declarado pelo supplicante e confirmado pelo respectivo fiscal.

José de Almeida & C., para que a Companhia do Gaz possa proceder a canalisação para o pavimento terreo do predio n. 11 á rua do Visconde de Inhaúma. — Concedida a licença nos devidos termos.

Jose Vidal Pinho, para abrir um estabelecimento de cabelleireiro á rua Imperial n. 155 C. – Sim, pago o respectivo imposto.

Leodegario de Souza Barbosa, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Oliveira & C. o estabelecimento de taverna sito á rua do Coronel Suassuna n. 91.—A' contadoria para os devidos effeitos.

Luiz Ceciliano de França, pedindo licença para abrir uma marceneria no pavimento terreo do predio n. 37 á rua do Duque de Caxias, cujo valor locativo é de 331$000 annual.—Sim, pago o respectivo imposto. Valor locativo o declarado pelo supplicante.

Lima & C., para abrir uma officina de marmore na casa n. 19 á rua larga do Rosario, cujo valor locativo é de 264$000 annual.—Sim, pago o respectivo imposto. Valor locativo o declarado pelo supplicante e confirmado pelo respectivo fiscal.

Macrino Passo, pedindo que sejam feitas as devidas averbações. no sentido de ter comprado a Floriano Passo & C. o talho de carnes verdes sito ao compartimento do predio n. 2 á praça do Conde d'Eu, cuja frente deita para a rua do Hospicio. —Deferido.

Miguel Arcbanjo de Lima Santos, idem, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de taverna da casa n. 8 á travessa de S. Pedro para a rua Imperial n. 165.—A' Contadoria para os devidos effeitos.

Petições despachadas em 5 de agosto pelo Revd. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Francisco de Mello, pedindo para mudar um terça de sua casa n. 2 á travessa da Cruz das Almas, freguezia do Poço.—Pagos os impostos, concede-se.

Alfredo Alves Martins, em additamento a licença requerida, pede que seja concedida uma licença imprevista para substituir caibros e ripas no compartimento do predio n. 20 do largo do Carmo. — O supplicante já obteve em 12 de março licença para o que pede.

Amorim Irmãos & C., procuradores do Visconde de Valmour, pedindo licença para mandar fechar uma porta no sitio do predio n. 12 sito á rua do Visconde de Itaparica.—Concede-se, pagando os impostos relativamente ao fechamento da porta.

Amorim Irmãos & C., communicando que vai mandar desmanchar o cano que recebe as aguas pluviaes do telhado da casa n. 22 á rua do Hospicio, freguezia da Boa-Vista.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas em vigor.

Petições despachadas pelo Sr. vereador tenente Viegas commissario de policia em 6 de agosto 1885:

José de Oliveira Castro, aceitando o contrato para fornecimento de carnes verdes a este municipio com as modificações feitas pela Assembléa Provincial, cumprindo assim o disposto no art. 3 da lei n. 1857, hoje publicada no *Diario de Pernambuco*, requer a Vs. Ss. permissão para substituir a fiança que para execução do dito contrato prestou a essa Illma. Camara, por outra equivalente, com a unica differença de ser outra pessoa o fiador.—A' Secretaria para os devidos effeitos, emquanto a segunda parte, como requer.

Secretaria da Camara Municipal, 6 de agosto de 1885.

O porteiro interino,
Joaquim Mileto Mariz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias e das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphias até 21 de julho:

Segundo telegramma de Lima, expedido a 21, monsenhor Tovar, commissionado pelo governo do Perú para abrir negociações com Cáceres, afim de obter a pacificação da republica, communicou que as negociações não deram o desejado resultado. Todas as concessões propostas foram rejeitadas por Cáceres, que exigio como base imprescindivel para entrar em ajustes a retirada do poder dos homens que o constituem actualmente.

Cáceres declarou roto o armisticio no dia 3 do corrente. No dia seguinte sorprendeu a cavalhada do exercito do centro, travando-se entre as forças de uma e outra parte combate que durou 5 horas. O general, que estava enfermo, de cama, teve de levantar-se para dirigir pessoalmente a acção.

Cáceres occupava as alturas do Pomate.

Rio da Prata

Datas até 23 de julho:

Na provincia argentina de Correntes restabeleceu-se a ordem com a presença do general Ayala no lugar dos acontecimentos. O coronel Toledo, quando soube que estavam á vista as forças commandadas por Ayala, fugio para o Passo da Patria, acompanhado de 500 homens bem armados.

O Dr. Derqui reassumio o governo da provincia.

De *La Nacion*, de Buenos-Ayres, transcreveu *El Siglo*, de Montevidéo, a seguinte noticia:

« Entre as clausulas do projecto de lei remettido pelo poder executivo ao congresso submettendo á sua approvação as bases da negociação realisada em Londres pelo Dr. Pellegrini. figura uma, de que o paiz vai ser informado com sorpreza.

« O commissario argentino conveio com os banqueiros de Londres, que as rendas da altandega da republica ficam affectadas ao pagamento dos adiantamentos que fizerem, por conta do emprestimo realisado.

« Quando o commissario annunciou pelo telegrapho esta clausula, o governo não pôde acreditar que assim fosse e pedio confirmação. O Dr. Pellegrini replicou que era condição *sine qua non*; que em Londres já tinha sido publicada e que os financeiros inglezes com quem estava relacionado achavam vantajosa a negociação, ainda mesmo com esta imposição. O governo então aceitou-a.

« A noticia transpirou em Buenos-Ayres ha tres dias, e deu margem para especulação na bolsa.

« Tornamol a publica: e ainda que desejosos de abstermo-nos de fazer commentarios em assumpto tão delicado, emquanto todos os seus pormenores não forem bem conhecidos, não podemos deixar de dizer que um emprestimo realisado sobre tal base, em vez de demonstrar que nosso paiz tem credito, diz eloquentemente que o seu credito está esgotado. »

Diz um telegramma de Buenos-Ayres, datado de 21 e publicado no diario *El Siglo* de 22:

« E' verdadeiramente aterrador o estado sanitario do povo de Buenos-Ayres. Sem fallar na variola que causa estragos terriveis, reinam a febre typho, a angina e a diphteria, tres enfermidades contagiosas, de effeitos geralmente fataes.

La Nacion, de Montevidéo, desmentio editorialmente o boato que circulou na bolsa, originando a baixa nos fundos publicos, de que o governo crearia nova divida na qual se comprehenderiam todos os *deficits* de orçamentos atrasados. Apesar desse desmentido, *La Tribuna Popular* declarou que para esse fim é que se tinham reunido todos os ministros na casa do governo.

São Paulo

Datas até 29 de julho:

A' 27 reunio-se a congregação dos lentes da Faculdade de Direito e decidio que as aulas continuassem a abrir-se ás 8 horas da manhã até que o governo geral resolva a consulta que a respeito lhe foi feita;

A commissão nomeada pela congregação para representar contra o decreto de 17 de janeiro do corrente anno offereceu o seu parecer concluindo por uma representação ao poder legislativo, em que pede a revogação dos decretos de 19 de abril de 1879 e 17 de janeiro de 1885, por inconstitucionaes, Foi approvada, votando contra o director e o conselheiro Justino de Andrade, por considerarem isso inutil e tardio;

Foi approvada uma indicação do Dr. Dutra Rodrigues, propondo a suspensão da recepção de propina nos exames vagos, até que o governo, resolva especialmente sobre o caso, sendo consultado para este fim. Foi rejeitada outra do Dr. Americo Brasiliense, propondo a suspensão geral do decreto de 17 de janeiro de 1885. Finalmente foi approvado o horario para as aulas do proximo anno lectivo, que deverão abrir-se no dia 3 de agosto.

— Communicaram do Jahú que o prolongamento da via terrea para o Jahú será concluido e inaugurado até ás Mineiras, bairro proximo do Banharão, no mez de julho de 86, se a companhia do Rio Claro for auxiliada com subscriptores novos de acções no valor de 200 a 300:000$.

« As acções desta companhia (diz o informante dando já o agio de 15$ por acção, é muito para crer se que novos accionistas subscrevam aquelles 200 ou 300:000$ e assim esperamos que d'aqui a um anno a estrada de ferro terá attingido a zona privilegiada do Banharão. »

— A commissão nomeada pela mesa da Misericordia de Santos, para angariar donativos para as obras do hospital, encetou na manhã de 27 os seus trabalhos, e antes do meio-dia já ascendia a subscripção a mais de 12:000$.

— No mez de junho a Companhia *Rio Claro* arrecadou 29:230$680 e despendeu 15:552$110, deixando um saldo de 13:728$570.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de julho:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*.

— Proseguiam em seus trabalhos ambas as casas do parlamento.

— A' 27, no Senado, o Sr. Correia fundamentou um requerimento sobre a ultima reforma das Faculdades de Direito; orou o Sr. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio), ficando a discussão adiada. Na ordem do dia foi approvado em 1ª discussão, depois de orarem os Srs. Correia e Affonso Celso, Ribeiro da Luz e Silveira Martins, a 4ª discussão das emendas do Senado, sobre o processo das execuções civeis e commerciaes.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia 27 depois de varias observações dos Srs. Cantão, Soares, Coelho e Campos, Bezerra de Menezes. José Mariano e Rodrigo Silva, encerrou-se a discussão do art. 3º do projecto de extincção gradual do elemento servil, sendo approvado o substitutivo da commissão.

— A' 28, no Senado, orou o Sr. Correia sobre o requerimento, cuja discussão ficára adiada. Na ordem do dia foram approvadas as emendas da commissão do Senado sobre execuções commerciaes e rejeitada a do Sr. José Bonifacio. A 2ª discussão sobre marca de fabricas ficou adiada depois de orarem os Srs Correia, Visconde de Paranaguá (ministro de estrangeiros), Affonso Celso e Junqueira.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, approvada a acta sobre a qual fizeram algumas observações os Srs. Zama, Bezerra de Menezes e José Marianno, foi lido o expediente. De varias questões de ordem occuparam se os Srs. José Marianno, Antonio Carlos, Coelho de Almeida e França Carvalho. Na 1ª parte da ordem do dia o Sr. Cantão, a quem na sessão antecedente a camara concedêra urgencia de meia hora, justificou um requerimento relativo ao assassinato de Manoel José de Souza e espancamento de alguns individuos, no Pará. O Sr. França Carvalho, que igual urgencia obteve na sessão de hontem, occupou-se dos factos relativos ao juiz municipal da Estrella.

Continuando a discussão do projecto de elemento servil, suscitou-se uma questão de ordem, na qual tomou parte o Sr. José Marianno, que requereu modificação na lista dos oradores inscriptos para a discussão do projecto.

Tendo-se, porém, esgotado a hora, passou-se á 2ª parte da ordem do dia. Continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1885—1886. Orou o Sr Almeida e Oliveira e ficou a discussão adiada pela hora.

— No dia 29 não funccionaram as camaras.

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 29 de julho de 1885—O mercado de cambio esteve hoje muito firme: os bancos mantiveram officialmente a taxa de 17 15/16 d sobre Londres, adoptada hontem de tarde, mas obtinha-se facilmente letras sobre caixa matriz a 18 d.

As tabellas affixadas pelo Commercial e pelo do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres	17 15/16 d., a 90 d/v.
Pariz	530 e 529 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	656 a 654 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	536 e 535 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	299 %, a 3 d/v.
Nova-York	2$840 e 2$830 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 17 15/16 d., bancario, a 18 d., dito sobre caixa matriz, a 18 1/16, 18 1/8 e 18 3/16 d., papel particular; e sobre França a 529 e 528 rs., bancario e 525 rs., particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 18 1/16 d.

Na Bolsa o movimento foi tambem menos que regular.

Venderam-se hontem 3,470 saccas com café.

Espirito Santo

Datas até 31 de julho:

A' 16 foram inaugurados os trabalhos de construcção do engenho central de Muqui.

— A Camara Municipal da capital contratára com Joaquim Pacifico de Azevedo o abastecimento de carnes verdes ao seu municipio.

— No dia 28 assumira a Presidencia da provincia o Dr. Alpheo Monjardim, 1º vice-presidente, visto ter seguido para a côrte com licença o presidente Dr. Laurindo Pitta.

— Lemos na *Provincia do Espirito Santo* de 25:

« Conforme noticiámos, o Sr. Dr. chefe de policia reclamou da Presidencia a creação de uma companhia de guerrilha para captura de criminosos e escravisados foragidos, visto a deficiencia da policia militar, que actualmente temos.

« A Presidencia, por acto de hontem e de conformidade com a disposição da lei n. 9 de 9 de agosto de 1877, confirmou-se com a reclamação feita e resolveu crear a guerrilha, que deverá ser composta de dez praças e um commandante, vencendo a diaria marcada na tabella annexa áquella lei, e será paga quando estiver a companhia em effectivo exercicio.

« A execução da medida de caracter provisorio que acaba de ser adoptada, para produzir os resultados que a autoridade tem em vista, garantir a vida e a propriedade dos cidadãos em algumas parochias infestadas por quilombos, precisa de ser confiada a pessoal idoneo e conhecedor dos seus e alheios direitos. »

— Lemos na mesma folha de 26:

« Regressou hontem á noite do municipio de Vianna, o Sr. delegado de policia da capital e a força de linha que para alli seguira.

« O fito principal da diligencia fôra a denuncia que tivera a policia de estarem alli fabricando moeda falsa.

« Com effeito, procedendo-se á busca em casa do artista gravador, o allemão Edmundo Fasser, foram encontradas provas que justificavam a denuncia; Fasser, tendo recebido ordem de prisão, penetrou n'um quarto da casa e ahi ingerio uma droga venenosa que produzio-lhe a morte quasi instantaneamente.

« O cadaver do infeliz suicida foi trazido para esta cidade, para proceder-se á exame. »

Bahia

Datas até 2 de agosto:

Ainda estava trabalhando a Assembléa Provincial.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 28 de julho:

« Hoje, ás 11 horas, na fabrica de cigarros do Sr. Amaro Francisco Godinho, sita á rua dos Ourives, o trabalhador da mesma Manoel Bittencourt de Araujo, provocado por seu companheiro o menor Ezequiel Leal dos Santos, que o esbofeteou, deu lhe uma facada, servindo-se para isso da sua faca de trabalho, que por um momento de irreflexão transformou-se assim em arma homicida.

« O offendido, cujo estado nos dizem ser grave, recebeu os primeiros curativos do Sr. Dr. Job de Carvalho.

« O aggressor foi preso em flagrante, sendo o auto lavrado pelo subdelegado da Conceição da Praia, que procedeu á corpo de delicto no ferido e prosegue no inquerito. »

Alagoas

Datas até 5 de agosto:

Na Atalaia foram libertados quatro escravos pelo Dr. Francisco Pedro da Costa Moreira.

— Lemos no *Diario das Alagoas* de 5:

« No domingo, 2 do corrente, ás 8 horas da noite, no becco do João Dias, em casa de uma mulher de vida duvidosa, José de tal, conhecido por José Cebola, assassinou ao infeliz crioulo Fortunato, ex-escravo da Exma. Sra. D. Francisca Casado.

Consta que a morte fôra feita a mandado de João Cula, carniceiro de Francisco Joaquim Balbino, sendo cumplice Mathias de tal.

« Foi logo preso José Cebola. Mathias e João Cula foram presos no outro dia, sendo este preso no mercado, ás 10 horas do dia.

« Segundo corre, a morte deu-se por motivos de ciumes. O cadaver foi conduzido para o deposito afim de se proceder ao competente corpo de delicto. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 29 de julho de 1885

SUMMARIO:—*Votação do art. 3º do projecto do governo.—Emendas da commissão.—Um substitutivo do Sr. Correia de Araujo—Reclamações e duvidas na votação.—Tempo consumido nesta.—Como alguns deputados pretenderam discutir a materia em questão de ordem.—O que contém o art. 4º.—Uma sessão perdida.—Queixas contra o encerramento.—Um aparte do Sr. Camargo.—Impressão por elle causado.—Ajuste de contas da ex-dissidencia.—O discurso do Sr. Nabuco e as reclamações que provocou.—Explicações que se esperou do Sr. Saraiva.*

Na sessão de ante-hontem, 27, foi votado o art. 3º do projecto sobre o estado servil, que trata « das alforrias e dos libertos » cuja discussão havia começado no dia 23. A' esse artigo havia a commissão apresentado varias emendas que foram approvadas pela Camara.

Uma dessas emendas versa sobre a depreciação do escravo. Dizia o projecto:

« Do valor primitivo (a tabella dos valores foi fixada no art. 2º) com que for matriculado o escravo se deduzirão 6 % annualmente, contando-se porém, para a reducção qualquer prazo decorrido, ou seja a libertação feita pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal. »

A emenda da commissão, que foi aventada pelo Sr. Antonio Prado e acceita pela Camara, é esta:

« Do valor primitivo com que for matriculado o escravo se deduzirão, no primeiro anno 2 %, no segundo 3 %, no terceiro 4 %, no quarto 5 %, no quinto 6 %, no sexto 7 %, no setimo 8 %, no oitavo 9 %, no nono 10 %, no decimo 11 %, no undecimo 12 %, no decimo segundo 12 %, no decimo terceiro 12 %.

« Contar-se-ha, para esta deducção annual, qualquer prazo decorrido, seja feita a libertação pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal. »

O § 2º do projecto disponha:

« § 2º Pelo fundo de emancipação não se libertará escravo, que, por motivo de molestia, for julgado invalido e incapaz de qualquer serviço, sendo neste caso, obrigado o senhor a alimental-o, emquanto permanecer em sua companhia. »

A commissão substitue este paragrapho pelo seguinte:

« Os escravos, reconhecidos invalidos pelas juntas de classificação, serão libertados sem indemnisação alguma; ficando seus senhores obrigados a alimental-os, vestil-os e tratal-os em suas molestias, emquanto permanecerem em sua companhia.

« Se o senhor do escravo reconhecido invalido impugnar a declaração da junta, poderá pedir exame de medicos nomeados pelo juiz de direito. »

O Sr. Correia de Araujo, com o fim de obter abusos que possam ser commettidos pelas juntas, de que fazem parte os collectores, que no interior são sempre individualidades partidarias, que subordinam tudo ao interesse da politica; apresentou este outro substitutivo, tendo antes o mostrado a um dos membros da commissão o Sr. Lourenço de Albuquerque, que declarou não achar nelle nenhum inconveniente:

O § 2º substitua-se pelo seguinte:

« Não tem valor para ser libertado pelo fundo de emancipação o escravo invalido, considerado incapaz de qualquer serviço pelas juntas classificadoras, com appellação voluntaria para os juizes de direito.

« O escravo assim considerado permanecerá na companhia de seu senhor, sendo este obrigado a alimental-o, vestil-o e tratal-o em suas molestias.

« Sala das sessões, 24 de julho de 1885.—*Correia de Araujo.* »

Tambem foi substituido o § 3º do projecto, que refere-se a applicação do fundo de emancipação, dividido em tres partes. A emenda torna mais clara a idéa ahi contida.

O § 3.º é assim concebido: « os escravos de 60 annos na data, em que entrar em execução esta lei, serão obrigados, a titulo de indemnisação pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex senhores por espaço de tres annos »; foi substituido pelo seguinte:

« São libertos os escravos de 60 annos de idade completos antes ou depois da data em que entrar em execução esta lei; ficando, porém, obrigados a titulo de indemnisação pela sua alforria, a prestarem serviços a seus ex-senhores pelo espaço de 3 annos. »

Na occasião da votação houve grande confusão com discussões *pela ordem*, e reclamações, que eram uma verdadeira desordem, de tal modo que toda a primeira parte e a segunda da ordem do dia foram consumidos em votar-se por paragraphos dous dos quaes nominalmente: o relativo aos escravos que forem reconhecidos invalidos pelas juntas, a que se refere o § 2º; e no § 7º, que manda que « em quanto não se encerrar a nova matricula, continuará em vigor o processo actual da avaliação dos escravos, para os diversos meios de libertação com limite fixado na tabella. »

Na occasião de votar-se o § 2.º levantou-se grande questão sobre o modo de considerar a emenda do Sr. Correia de Araujo, e se devia ser submettida á votação antes da da commissão ou depois. E como durante a discussão da materia os oradores que tomaram parte no debate, alargando-se em considerações de diversas ordens, não desceram á analyse de cada uma das disposições; quizeram alguns, a proposito de pedirem explicações e fallando pela ordem, discutir a mesma emenda conjunctamente com a da commissão, comparando-as entre si. O Sr. Doria não o consentio, mas cada um ia por diante, e queixando se de que o encerramento da discussão havia sido prematuro e que a Camara não tinha tido tempo para estudar a materia e esclarecer-se.

Para por termo á questão, o Sr. Correia de Araujo requereu a retirada da mesma emenda, que não tivera occasião de justificar, promettendo restabelecel-a na 3ª discussão e então justifical-a.

A casa concedeu a retirada.

Uma das disposições do artigo, que não foi considerada no debate, e que na occasião da votação os Srs. Candido de Oliveira, José Mariano e Affonso Celso Junior, a proposito de pedirem que a votação fosse por partes, procuraram mostrar que era odiosa e devia ser regeitada, foi a do § 19, que diz que « o escravo evadido da casa de seu senhor, ou donde estiver empregado, não poderá, emquanto estiver ausente, ser alforriado por nenhum dos meios declarados na lei. » Entendiam aquelles deputados que essa disposição é vexatoria, e iniqua e a mais odiosa do projecto, pois tende a perpetuar a escravidão.

O Sr. Celso Junior, até para que ficasse consignado o nome dos que por ella votassem, requereu votação nominal, no que não foi attendido pela casa.

Devia começar hontem a discussão do art. 4º e ultimo, que sob o titulo—*disposições geraes*—contém disposições muito importantes, e promette debate animado. Nelle autorisa se o governo, no regulamento que expedir para execução da lei, a « determinar as relações e obrigações dos libertos para com seus ex-senhores e vice-versa, bem como as obrigações dos libertos que contratarem seus serviços e as das pessoas que os tomarem a seu serviço, » estabelecendo penas de multa e prisão, que serão impostas pelos juizes de paz com recurso voluntario para o juiz de direito.

Nesse artigo é que se estabelece a multa de 500$ a 1:000$ aos que seduzirem ou occultarem escravos, disposição esta contra a qual já o Sr. Nabuco se pronunciou de passagem, achando que muitas veses o facto de occultar-se um escravo póde ser uma acção meritoria.

Devia começar hontem, como fica dito, a discussão do art. 4º na 1ª parte da ordem do dia. Mas a sessão nessa parte foi perdida.

« O governo, diz no seu boletim de hoje a *Gazeta de Noticias*, abertamente hostil ao Sr. Saraiva, o governo teve hontem uma prova de sua força na Camara dos Deputados. Estava na ordem do dia a discussão do art. 4º do projecto do elemento agricola. O arrolhamento precipitado do art. 3º deixou grandes resentimentos, os quaes tiveram como consequencia não se chegar hontem á discussão do art. 4º.

« Todo o tempo da sessão foi consumido em urgencias e em questões de ordem, algumas das quaes bem agitádas.

« Na segunda parte da ordem do dia continuou a discussão do orçamento do imperio, fallando o Sr. Almeida Oliveira. »

Não sei se as questões de ordem levantadas e as urgencias requeridas por varios deputados, entre os quaes se acham amigos do governo, como os Srs. Vaz Vianna e França Carvalho, foram calculadas para inutilisar a sessão. Que houvesse esse intuito da parte de um ou outro, é de crer, e assim o mostrou o Sr. José Mariano com a reclamação que fez por não ter sido inscripto como para fallar em um dos primeiros lugares da lista, reclamação que foi alongada com episodios e considerações estranhas, á ponto do Sr. Doria chamar por varias vezes o orador a questão, e dizer que elle o que queria era tomar tempo. Mas que todos tivessem igual proposito, não.

Todavia, a verdade é que não se esperava que a discussão fosse encerrada na segunda-feira, ante-hontem. Pelo contrario, até dizia-se que o Sr Saraiva fallaria nesse dia, para responder aos Srs. Carlos Affonso e Nabuco, e contava-se que então seria por elle explicado o sentido de um aparte dado pelo Sr. Camargo, quando fallava o segundo desses deputados, e perguntavam se a excepção estabelecida no art. 2.º acerca dos 5 0/0 addicionaes tinha por fim isentar o Rio Grande dessa taxa.

Mas o Sr. Saraiva não appareceu, e ao ser annunciada a continuação da discussão, o Sr. Zama, que é o *leader* dos encerramentos nesta questão, requereu o encerramento, a que o *grosso* da bancada conservadora acquiesceu.

Assim é, que o debate foi encerrado tendo havido apenas quatro discursos, dous contra e dous pró, em tres sessões: houve um domingo de permeio.

Quem iniciou o debate, como tive occasião de dizer na anterior, foi o Sr. Carlos Affonso, que começou por justificar o seu procedimento, que tem merecido reparos, porque tendo antes votado contra o Sr. Dantas, acabou votando a favor delle. Nas suas explicações fez o orador revelações que causaram uma certa sorpresa, referindo as conferencias havidas entre os dissidentes, as reuniões que elles tiveram em casa e á convite de uma importante influencia liberal, que todos consideram muito, e finalmente o assentimento que os dissidentes mineiros, á excepção do Sr. Valladares, que foi sempre intransigente, prestaram a idéa de um projecto substitutivo do do Sr. Dantas, apresentado pela citada influencia; mas que, ficando tudo desfeito, sem que elle, que só queria congrassar o partido, visse razão para isso, entendeu que não devia voltar atraz, e assim o disse quando um dos dissidentes á ultima hora foi dizer-lhe que o ministerio estava podre e que o melhor era deixal-o morrer. Foi o Sr. Penido quem assim se expressou. Passando á comparar o projecto do Sr. Saraiva com o que foi apresentado a pela dissidencia, acha este preferivel áquelle, e quanto mais o estuda melhor o acha, de sorte que estava resolvido a apresental-o como substitutivo na 3ª discussão.

Devo dizer que o autor de tal projecto, que não foi nomeado, é o Sr. Affonso Celso.

No principio da sessão, usando de uma urgencia que pedio na vespera, o Sr. Accioli Franco tratou de um facto, sobre que pedio informações ao governo, que, se for verdadeiro, é vergonhosissimo. A *Gazeta de Noticias*, de dias passados, transcreveu um artigo do *Diario de Noticias* de Lisbôa, dizendo que o conselheiro Callado, ha pouco removido de ministro plenipotenciario do Brasil na Italia para igual cargo em S. Petersburgo, em substituição do Barão de Alhandra alli fallecido, havia sido apanhado a fazer trapaças ao jogo em um club em Roma; pelo que fôra eliminado do mesmo club, e que sendo o facto conhecido, foi lhe pelo mesmo motivo vedada a sua presença no paço real.

O Sr. Accioly, que faz parte do nosso corpo diplomatico, occupou-se com o caso, achando que o Sr. Callado, de quem forma o melhor conceito, é incapaz de acção tão indigna, e que o governo, acaba de o remover para uma das missões mais elevadas, e quando se pretende ligar o facto em questão a essa remoção, não póde conservar-se em silencio diante da noticia que acaba de ser transcripta nesta capital. No seu entender o governo já devia ter procurado desfazer pelo *Diario Official* a má impressão de uma tal noticia, salvo se não possue ainda os precisos esclarecimentos e os aguarda; em todo o caso mandou a mesa um requerimento pedindo informações sobre os motivos que determinaram a remoção do conselheiro Eduardo Callado da legação da Italia para a de S. Petersburgo.

Respondeu o Sr. Affonso Penna, que o governo já havia pedido as precisas informações, para proceder de modo a salvar a dignidade do paiz, tendo sempre em conta a honra de um seu funccionario, e que por ora nada tinha a accrescentar, attenta a cautella com que deve haver-se em negocio tão grave. O Sr. Accioly retirou o seu requerimento.

Na sessão seguinte accudiram os dissidentes mineiros á reclamar contra as revelações do Sr. Carlos Affonso. Do que foi apurado, ficou-se sabendo que o Sr. Penna, bem como o Sr. Lourenço de Albuquerque não compareceram as conferencias, nem foram para ellas convidados; o segundo nem soube della, senão muito depois. O Sr. Moreira de Barros só compareceu a uma, mas não adherio a cousa alguma, e se não referio o que se passou foi por não ter o costume de levar á publico as conversas intimas com os amigos, por mais innocentes que sejam essas conversas. O Sr. Penido expoz largamente o que se passou, sentindo não ter lançado em protocolo o que se disse, para não ver se contestado e acoimado de ter fraca memoria. Deu a rasão porque achava preferivel o projecto Saraiva ao projecto Dantas; affirmou que nunca foi, nem é escravocrata; mas que sendo a questão de interesse economico e não sómente humanitaria, cumpria proceder com prudencia, procurando conciliar os dous pontos; que elle não quer atirar-se a correr desordenadamente por montes e valles, fazendo figura de Mazepa, sem considerar os perigos e abysmos em que tenha de ser lançado. Em conclusão manda á mesa.... Provavelmente o leitor pensa que mandou alguma declaração, ou rectificação, moção ou requerimento que tivesse relação com a questão.

Não, o Sr. Penido em conclusão, tendo mostrado que procedeu correctamente, manda a mesa uma representação dos carteiros do Correio da côrte, solicitando que lhes seja estendido o direito á aposentadoria.

Sobre o projecto do governo fallou a favor o Sr. Ildefonso de Araujo, membro da commissão, e em seguida o Sr. Nabuco, o qual depois de dar os motivos por que ainda insistia em combater o projecto e fazer ponderações ao Sr. presidente do conselho, notou que as principaes disposições do mesmo projecto já estavam votadas, e que « a Camara foi convertida em um mercado de escravos, em que o presidente fez o papel de leiloeiro marroquino, chamando compradores nos bazares musulmanos.

Houve muitas reclamações e applausos nas galerias. O Sr. Doria agitou os timpanos, chamou á ordem os espectadores, e convidou o orador a retirar a expressão.

O Sr. Nabuco disse que não retirava, porque a Camara votou uma tabella sobre mercadoria humana, taxou preços sobre a carne humana, segundo as idades. Continuando discutio largamente a questão e sempre com animação, até o fim da sessão, com o que ficou prejudicada a segunda parte da ordem do dia. Foi isto devido a não ter elle limitado suas observações, puramente á questão. A esta ajuntou outras de caracter politico e financeiro—que aliás cabiam na materia—porém occupou-se mais d'estas do que d'aquella.

Tratando dos cinco por cento addicionaes, materia já vencida, e notando a delegação dada ao governo para declarar quaes os impostos que devem ser excluidos, disseram em parte:

« Para poder excluir o Rio Grande.

« O Sr. Camargo:—A provincia do Rio Grande não pode ser tributada, porque tem tarifa especial; as condições são muito diversas, como hei de demonstrar. »

O Sr. Nabuco tirou partido d'este aparte, mostrando que aquella excepção foi uma concessão para desfazer uma crise ministerial, mas que era grande injustiça excluir o Rio Grande do Sul e não fazer o mesmo ao Ceará e Amazonas, que não teem escravos a libertar.

O Sr. Saraiva conservou-se silencioso, mas não devia ter deixado de perceber o desagrado que aquelle aparte do seu collega causou, e que não será de admirar que acarrete algum serio embaraço ao governo. Logo no dia seguinte o Sr. Duarte de Azevedo, que fallou em favor do projecto, respondendo ao Sr. Nabuco e explicando a posição dos conservadores na questão servil, tocou especialmente naquelle ponto, pedindo explicações e lembrando a conveniencia de estudar-se a questão das tarifas, para ver se todas as provincias podem ser tributadas com igualdade, pois todas devem pagar o seu imposto, quer seja de dinheiro, quer seja de sangue.

Tratando do aparte do Sr. Camargo, um articulista, no *Jornal do Commercio* de hontem, ponderou:

« Estas differenças de provincia a provincia em materia de imposto geral são intoleraveis á nação.

« Se o imposto é indispensavel, crêe-se um que recaia com igualdade sobre todos os pontos do paiz.

« O mais é inaudito e insupportavel.

« O Rio Grande do Sul não é um estado no estado. Se a substituição do trabalho é uma necessidade *nacional*, essa provincia, que não é nenhuma engeitada no orçamento, não pode deixar de contribuir com o seu quinhão para o sacrificio commum.

« Appellamos para o Senado, se a Camara, na terceira discussão, persistir neste erro inadmissivel. Quando o Ceará era só a soffrer a secca, todas as provincias concorreram para soccorrel-o. Quando a fronteira do Rio Grande esteve ameaçada de ser invadida, todo o imperio pagou o tributo de sangue e de dinheiro para a defeza do territorio. Porque agora esta odiosa excepção? »

E assim é.

Mas quando se esperava pela palavra do Sr. Saraiva, foi quando veio o encerramento requerido pelo Sr. Zama, como já disse.

Hoje, anniversario natalicio da Princeza Imperial, é dia feriado. Amanhã começará a discussão do art. 4º, e devemos suppor que o Sr. Saraiva—que, sabemos todos, não é homem de refolhos, diga com clareza qual o pensamento do governo sobre a questionada excepção.

O que é facto é que membros da commissão, como o Sr. A. Prado, dizem que quando adheriram e assignaram a emenda, não pensavam em armar o governo para isentar o Rio Grande do Sul da taxa addicional.

Veremos o que surge, e por isso abstenho-me de antecipar qualquer consideração a respeito.

REVISTA DIARIA

Fallecimento—Um dos proprietarios deste *Diario*, o Sr. Francisco de Figueirôa Faria, acaba de passar por um dos mais crueis golpes que podem ferir o coração do homem amante de sua familia.

A's 11 horas da noite de 5 do corrente, em Olinda, para onde fôra em busca de melhoras á sua saúde alterada, falleceu D. Anna Leonidas de Oliveira Figueirôa, digna e virtuosa consorte d'aquelle nosso estremecido amigo.

A illustre finada tinha cerca de 36 annos de idade, e possuia todos os dotes de coração, todas as bellezas da alma que constituem as verdadeiras mãis de familia. Tão dedicada esposa, quão carinhosa mãi, ninguem a excedia em amor ao seu lar e á sua próle.

Por isso mesmo, na familia todos a estremeciam todos amavam-n'a com respeito e dedicação, especialmente seu esposo, que se desvelava em testemunhar-lhe affectos.

O rude e violento golpe cahio pois no seio d'aquelle lar como um raio, que fulmina e deixa empós o estupor e a desolação!

Em taes e tão afflictivos momentos, se não fôra a crença em Deus e a esperança infinita que n'elle deposita o homem, o desespero invadiria todos os corações. E' nessa crença e nessa esperança que o homem busca conforto, e este não falha porque a misericordia divina é inexgotavel.

Nós abraçamos o nosso amigo, e participando de todas as suas angustias, e implorando ao céo que lhe envie á alma um raio da sua luz benefica e consoladora, esfolhamos uma saudade na campa da digna e virtuosa companheira que, durante 15 annos o ajudou a carregar a cruz da vida, e lhe legou todo o seu amor nos 8 innocentes filhinhos que eram as mais sensiveis cordas de seu excellente coração.

Paz á sua alma.

Ministerio da Justiça— A' Presidencia da Provincia foi dirigido este aviso:

« 2ª *Secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 25 de julho de 1885.* Illm. Exm. Sr.—De accordo com a doutrina dos avisos de 12 de junho de 1869 e 27 de abril ultimo, declaro em resposta ao officio de 20 do mez findo que bem procedeu V. Exc. resolvendo que o juiz municipal bacharel Francisco Caraciolo de Freitas exerça jurisdicção no termo de Alagôa de Baixo, embóra não haja expressa menção de ser aquelle termo annexo ao de Cimbres, no qual foi o mesmo bacharel reconduzido a 11 de abril deste anno.

« Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*—Sr. presidente de Pernambuco. »

Ministerio da Guerra—A' Presidencia de Pernambuco foi expedido este aviso:

« *Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 24 de julho de 1885.—Circular.*—Illm. Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução, que fica essa Presidencia autorisada a conceder ás ex-praças do exercito que tiverem servido como voluntarios os prasos de terra a que tenham direito, nas colonias militares, averbando-se semelhante concessão nas respectivas escusas originaes, no acto de fazer-se ella effectiva.

« Por esta occasião declaro outrosim a V. Exc. que ora solicito do Ministerio da Agricultura expedição de ordem para que a essa Presidencia seja outorgada igual autorisação com relação ás colonias civis, sendo que quanto á demarcação dos lotes d'esta pode V. Exc. mandar fazer pelos officiaes de engenheiros ahi empregados.

« Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Eleuterio de Camargo.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Guarda Nacional—A Presidencia da Provincia expedio a seguinte portaria:

« 2ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de agosto de 1885.*—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Brejo de 25 de julho findo, resolve nomear Francisco Solano de Arandas para o posto de tenente ajudante do 50º batalhão do serviço activo da mesma comarca, em substituição de José Cordeiro Dias dos Santos Filho, que obteve guia de passagem.

A Divina Comedia—Recebemos da côrte o fasciculo n. 4 da *Divina Comedia*, de Dante, versão portugueza, em verso castigado, do Dr. José Pedro Xavier Pinheiro.

Passamento—Mais uma nova dor e um pesado luto invadio uma respeitavel familia desta cidade.

A's 10 horas da noite de ante-hontem falleceu de febre typhica o ex-negociante portuguez José Azevedo de Andrade, nascido em Portugal em 1824, de onde veio para o Brasil em 1835, aqui se casando em 1846.

Era o finado um homem estimavel e geralmente estimado pela nobreza do seu caracter e pela sua jovialidade, que jamais se desmentio através de todos os golpes, e foram muitos, que lhe affligiram a existencia nestes ultimos annos.

José Azevedo de Andrade, outr'ora estabelecido á rua Primeiro de Março, chegou a juntar uma soffrivel fortuna pelo seu trabalho e economia; mas ultimamente liquidou a casa, ficando pobre, porque com a maior honradez, tendo soffrido repetidos revézes commerciaes, tudo entregou aos seus credores.

Era um homem de bem em toda a extensão da palavra, e era o idolo de sua honrada familia, á quem elle tambem idolatrava, e por quem mourejou no trabalho até ser invadido pela cruel enfermidade que o levou ao tumulo.

Deus lhe dê o eterno repouso no seu seio; e receba sua familia a expressão de nosso pezar profundo.

Theatro de Santa Isabel — Subio a scena pela quinta vez neste theatro a applaudida opera comica em 3 actos, *D. Juanita*.

Ainda desta vez esteve explendida e numerosa a concurrencia, o que dá a medida do valor artistico da opereta do grande compositor allemão *Supê*.

Em virtude de ordem do Sr. Dr. chefe de policia ficou estabelecido como medida de ordem e de commodidade para as familias, que frequentam o theatro, que a entrada geral será feita pela porta esquerda do edificio, que communica com o peristylo e a sahida pela porta direita do mesmo.

A indicação será feita por um cartaz que se acha affixado.

Hoje repete a empreza—*O Mandarim*.

Reuniões sociaes — Amanhã há as seguintes:

Do *Congresso Pharmaceutico de Pernambuco*, ás horas e no lugar do costume para eleição.

Da *Associação Commerceal Beneficente*, ao meio dia, em assembléa geral, para os fins dos §§ 1º e 2º do art 15 dos estatutos.

Cabeça quebrada—Ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noite, na rua da Roda, da parochia de Santo Antonio, Antonio Francisco de tal, estabelecido com botequim nessa rua n. 44, quebrou á cacete a cabeça de Manoel Teixeira de Carvalho, com quem travou-se de razões por causas desconhecidas.

O delinquente evadio-se, e o ferido foi levado para a 1.ª estação da guarda civica, afim de ser tratado; mas sendo ahi reconhecido como criminoso e pronunciado em crime de ferimentos leves, praticados no 1º districto de S. José, foi mandado recolher á Casa de Detenção.

Rio Branco.—Publicou-se o n. 26 do 2.º anno deste anno.

Menor criminoso.—A' 14 do mez de julho findo, na villa de Cabrobó, o menor Maximo Alves de Jesus ferio gravemente com um punhal ao seu irmão tambem menor, Gustavo Alves de Jesus; depois do que evadio se.

Foi solto.—Por sentença do Sr. Dr. Adelino de Luna Freire, juiz de direito do 2.º districto criminal, foi mandado pôr em liberdade Augusto Cesar Collaço de Menezes, de 46 annos de idade, casado, natural de Nazareth e analphabeto, o qual estava preso na Casa de Detenção por se suppôr ser criminoso em Serinhãem, pela rasão de se ter evidenciado não ser elle esse criminoso, e sim outro de igual nome, solteiro, de 66 annos de idade e sabendo ler e escrever.

Commissão Redemptora—No domingo, 9 do corrente, ás 11 horas do dia, os libertos pela ultima quota do fundo de emancipação provincial devem comparecer á rua do Imperador n. 31, 1º andar, para receberem suas respectivas cartas de liberdade.

Chegada—De volta da côrte, onde se achavam, chegaram hontem á bordo do paquete *Manáos*, da companhia nacional, os Srs. coronel Marcionillo da Silveira Lins e major Florismundo da Silveira Lins, ambos acompanhados de suas Exmas. esposas.

Felicitamos aos illustres cavalheiros por seu feliz regresso ao seio da familia e dos amigos.

Dinheiro—O paquete *Pará* levou para:

Rio de Janeiro	36:000$000

— O paquete *Manáos* trouxe do sul para:

Pereira Carneiro & C.	10:442$620
Machado Lopes & C.	2:360$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Nunes Fonseca & C.	3:273$000
Maia & Rezende	1:870$000
Seixas & Irmão	1:386$500
Francisco Gonçalves Torres	1000$000
Mendes Lima & C.	986$552

Aguas Bellas—Escrevem-nos em 25 de julho findo:

« Chuvas, se bem que não torrenciaes, tem continuado a cahir sobre esta comarca, de modo que os legumes e plantações vão florescendo regularmente.

« Ha poucos dias o agente do collector provincial cobrou impostos, que já haviam sido pagos pelos contribuintes. Verificado o engano, o referido agente affixou editaes convidando os contribuintes para virem receber o que delles tinha sido exigido indebitamente, e levou ao conhecimento do Dr. inspector do Thesouro Provincial

« Todos receberam o que tinham pago, excepto José Antonio dos Santos, que a conselho do Dr. juiz de direito, recusou-se a entregar o talão, conforme declarou a varias pessoas.

« Embora o acto do agente fosse justificado, pela pouca pratica que tem do emprego, todavia não tardou este em ser ameaçado de processo de responsabilidade.

« Não nos causará mais admiração, visto como estamos atravessando a epoca das responsabilidades.

« São taes as tropellias que soffremos do agente do correio desta villa, que como o grande orador rumano, poderiamos dizer—*quousque tandem abutere pacientiam nostram*? O referido agente tendo de prestar informações exigidas pelo digno Sr. administrador dos Correios, relativamente ás reclamações por nós feitas pela imprensa vai remetter em sua defeza varios attestados fornecidos por aquelles que levados pelo sentimento de amizade, procuram eximil-o de toda a culpa.

« Não tendo feito imputações vagas e ao contrario, havendo declinado factos, é de esperar que o Exm. Sr. presidente da provincia, justiceiro como é, substitua aquelle empregado por outro.

« Pelo Dr. juiz municipal foi despronunciado o subdelegado do 2º districto deste termo, José Marques de Oliveira, que pela promotoria publica interina havia sido denunciado, como incurso nas penas dos arts. 167 e 264 § 4º do codigo criminal; constando porém que a sentença de despronuncia será reformada.

« Foi preso em Queimada (Bom Conselho) o celebre Francisco Correia Dantas, vulgo Chico Déco, que está pronunciado nesta comarca em crime de furto, e consta que apezar de ter sido, ha dous annos, pronunciado em grão de recurso, *ex-officio*, vai tentar recurso voluntario, e se tal acontecer poderemos affirmar, que o resultado será igual ao que teve Vicente Rodrigues Pereira, como já noticiamos.

« E' sem duvida digna de elogio a autoridade que effectuou esta prisão; pois Chico Déco é o chefe de uma grande quadrilha, que de quando em vez visitava os cercados dos creadores deste termo, conduzindo como lembrança animaes cavallares, sendo de lamentar porém, que, em vista de certa protecção, semelhante lôbo ao entrar em julgamento, seja absolvido.

« Tambem foi preso em Bom Conselho Antonio Correia de Lima, cognominado Antonio Déco, filho do celebre Chico Déco, conduzindo cavallos alheios. E' o mesmo que em maio deste anno foi condemnado nesta comarca em grão minimo do art. 257 do codigo criminal, havendo reconhecido o jury, por unanimidade de votos, igual numero de circumstancias aggravantes e attenuantes, pelo que appellou da sentença proferida pelo Dr. juiz de direito para o egregio Tribunal da Relação o Dr. promotor publico.

« Na noite de 4 para 5 do fluente mez, Bellarmino Pereira de Siqueira e seu irmão Thomaz Pereira de Siqueira invadiram a choupana de Bernardo Silvestre do Nascimento e o espancaram, por terem os delinquentes furtado umas varas de fumo de Bernardo, e como este foi cobrar d'aquelles, deram-lhe em pagamento bordoadas.

« E um missivista entretanto em tom cathegorico affirma, que na comarca reina perfeita paz.

« Se todos os dias surgem denuncias, pronuncias, ferimentos, prisões e espancamentos; se a comarca atravessa uma crise especial, como avançar-se aquella proposição, somente para encher-se de *gaudio* a este ou áquelle potentado! O missivista em questão devia seguir esta maxima—*amicus Plats, sed magio amicus veritas*.

« Havendo sido removido para Buique o juiz municipal deste termo Dr. Thomaz Landim, e tendo de partir para aquella villa, vai essa comarca ficar acephala, porquanto consta-nos que o Dr. Emilio Madeira, ultimamente removido para substituir aquelle magistrado; tão cedo não virá distribuir-nos justiça, pelo que em bem da tranquillidade e moralidade publica, rogamos ao Exm. Sr. presidente da provincia que o faça vir, sem demora, para a comarca, e bem assim o promotor publico que se acho licenciado.

« Brevemente tem de haver jury, e sem um promotor effectivo á causa da justiça será sacrificada, dando como consequencia immedista absolvições de ladrões de cavallos, e famigerados assassinos, mormente devendo ser julgados na proxima sessão réos de certa importancia.

. Chamamos a attenção das autoridades, para o inqualificavel habito, que tem um certo grupo nesta villa, de pintar com tinta pouco agradavel ao olfacto, as casas dos cidadãos bem qualificados.

« Ninguem está livre e isempto das taes *pinturas* e já não se respeita as pessoas graduadas; pois no dia 14 do corrente mez, os taes *pintores* visitaram as portas da casa de residencia do Dr. Juiz de Direito, e deixaram-n'as em petição de miseria. »

O castigo do açoite—Ainda fica na grande republica Norte-Americana e n'aquelles estados, onde a civilisação moderna tem que lutar com precedentes muito antigos, alguma cousa, que não se compadece com os avanços moraes d'um grande povo.

No Estado de Maryland, se acha em vigor uma lei que castiga com açoite e prisão aos maridos que maltratam as suas esposas. Até agora só tinham soffrido os rigores d'esta lei os negros: a 19 de junho tocou esta desdita á um branco, Frank Pyers, conductor de bond, que tinha dado um talho de faca em sua mulher na cintura occasionando-lhe o aborto.

Pyers, condemnado a quinze açoites e seis mezes de prisão, soffreu em Baltimore, com valor indomavel a parte cruenta de sua condemnação. Sahio de seu calabouço com passo firme, subio as escadas do tablado e elle mesmo se collocou no pelourinho. Logo que o subjugaram, encostou a cabeça ao poste, fechou os olhos, apertou os dentes e esperou a chuva de açoites que lhe ia propinar com uma tira de couro de quatro pés de largo o robusto braço do *Sheriff*. Os dous primeiros golpes os recebeu elle sem mover um musculo; ao terceiro, um leve tremor dos joelhos accusou seu soffrimento, porém elle conteve-se com resolução, resistindo intrepido até o decimo açoite, que, rodeando lhe o pescoço, foi cortar-lhe a pelle do peito. Desde então, até o fim do castigo, que durou mais de um quarto de hora. Pyers, sem poder conter-se, tremeu convulsivamente.

Finalmente, todo pisado, com a pelle cheia de contusões, porém firme, Pyers regressou á pé á prisão, exclamando:

« Isto é um tratamento demasiadamente barbaro para um branco. »

E para um negro?

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gasmão, ás 11 horas, na rua Formosa n. 19, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Direita n. 36, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, etc., etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua da Soledade n. 46, da taberna ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma do Maximino José de Barros; ás 8 1/2, no Paraizo, por alma do commendador Antonio de Lacerda; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de José Augusto da Costa Guimarães; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, em S. Francisco, por alma de Antonio Quintino Franco da Cunha.

Passageiros—Vindos do sul no vapor nacional *Manáos*:

Dr. Leopoldo Lins, João A. de Almeida, coronel Marcionillo da Silveira Lins e sua senhora, Florismundo Marques Lins, sua senhora e 1 filho, Manoel Lins Caldas, Dr. Antonio Vicente do N. Feitosa, Manoel Felippe Souza Leão, Francisco Gonçalves Dias, Augusto C., Francisco C Praxedes, José C Lins, José Seabra de Lima, Antonio Farias, Urbano Novaes, Urbano Farias, João Gordilho, Pedro A. Bittencourt e sua senhora, Alfredo José de Souza, Jeronymo José da Cunha, Ambrosio José dos Santos, Dr. Raymundo J. da Silva e sua senhora, Bernardo Pereira da Costa, Antonio Dias dos Santos, Alfredo da R Passos, Maria, Severo e Margarida (criados), Guilherme José da Silva, Annibal da C. Silva, Arsenio Costa, Manoel M. de Freitas, João P. Machado, Francisco F. de Oliveira, Antonio A. C. Albuquerque Pessoa, Theodor Von Zabem, Joaquim R. da Silva, M. L. Ferreira Pinto, Antonio N. do Costa, Antonio C. Vieira, Antonio F. da C. e Silva, D. Maria Fragoso, D. Isabel Fragoso, D. Maria Viegas de Miranda, Horacio de A. Guimarães, David Gomes Ribeiro, Laurentino P. de Carvalho, Ignacio S. da Nobrega, Antonio Vieira dos Santos, José Claudino e sua senhora, Antonio E. de Oliveira, D. Adelaide A. de Jesus, Joaquina L. Marques e 1 filho, João Mendonça, Dr. José Eduardo T. de Souza e 4 ex-praças.

Loteria da provincia. — Sabbado, 8 do corrente, se extrahirá a loteria n. 142, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegamma que na 3ª parte da 6ª loteria extrahida a 6 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

7856	50:000$000
4877	10:000$000
6391	5:000$000
552	2:000$000
877	2:000$000
8424	2:000$000

Premios de 1:000$

506, 976, 5882, 6599, 6978, 7465, 7832, 9686.

Premios de 500$

2094, 2368, 2462, 2790, 3256, 3502, 4045, 4147, 4288, 6667, 7482, 8282, 8599, 9919

O bilhete de n. 6391 da sorte de 5 contos, foi vendido pela Casa Feliz.

Instituto Litterario Olindense — Domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, e no lugar do costume haverá sessão de assembléa geral.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 13 de agosto; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 187ª serie B, corre impreterivelmente no dia 8 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida brevemente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 5 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 5.798 kilos.	
327 kilos de peixe a 20 réis	6$540
48 cargas de fructas diversas a 300 réis	14$400
94 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	18$800
19 taboleiros a 200 réis	3$800
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 280 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 500 até 480 réis a cuia.

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
17 ditos de fressuras a 600 réis	10$200
55 talhos de carne verde a 2$000	110$000
18 columnas a 600 réis	10$800
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000

Deve ter sido arrecadada a quantia de 229$740

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo de 7 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 5 de agosto:

Existiam presos 288, entraram 8, sahiram 19, existem 277.

A saber:

Nacionaes 245, mulheres 6, estrangeiros 13, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 3.—Total 277.

Arraçoados 256, sendo: bons 230, doentes 26.—Total 256.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Joaquim Ferreira de Lima.

Manoel, escravo de Felisberto Braga.

Tiveram baixa:

Antonio de Azevedo Bezerra.

Manoel Bezera do Nascimento.

Cemiterio Pubico—Obituario do dia 4 de agosto:

João Rodrigues Cabral, Pernambuco, 5 mezes, Graça; rachitismo.

Francisca Ferreira Guimarães, Pernambuco, 45 annos, casada, Santo Antonio; aneurisma.

Josepha Martins do Sacramento, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; epilepsia.

Antonio Gomes Perniterley, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; abcesso hepatico.

Joaquim Manoel de Castro Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Quintino Franco da Cunha, Portugal, 45 annos, casado, Graça; aneurisma.

Francisco de Paula Pereira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Afogados; febre typhica.

João Baptista, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Damasio Antonio, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Boa-Vista; fraqueza senil.

Maria Caçange, Pernambuco, 86 annos, solteira, Boa-Vista; scyrrhose hepatica.

Izidoro Luiz dos Santos, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa-Vista; cystite.

Cosma Damiana do Amparo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; paralysia.

Gregorio da Silva Costa, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica.

— 5 —

Maria Hermina, Minas, 8 annos, Boa-Vista; meningite.

Antonio da Silva Tavares, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Virginia Alexandrina de Albuquerque, Rio Grande do Norte, 90 annos, viuva, Recife; velhice.

Anna B. de Souza e Silva, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Francisco Borges, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria Isabel Queirota, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; helephantiase.

Damiana Maria da Conceição, Parahyba, 53 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Antonio Marques, Pernambuco, 64 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Antonio Gonçalves de Barros, Bahia, 40 annos, solteiro, Afogados; congestão pulmonar.

6 pela caridade.

PERNAMBUCO

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	225:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1885

Activo

Letras descontadas	280:038$340
Letras a receber	1,043:636$940
Emprestimos, contas correntes e outras	3,422:671$040
Garantias por contas correntes e diversos valores	664:320$500
Caixa em moeda corrente	1,396:423$290
	6,807:090$110

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,161:189$170	
Fixo e por aviso	2,356:493$650	3,517:682$820
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,386:272$730
Diversas contas		1,903:174$560
		6,807:090$110

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de agosto de 1885.

W. J. Haynes, manager.
Wm. Hill, acting accountant.

Balancete da receita e despeza ordinaria da Companhia do Beberibe, no trimestre decorrido do 1º de maio a 31 de julho de 1885

Receita

Pennas d'agua	
Recebido dos concessionarios	27:434$500
Chafarizes	
Arrecadado por administração	19:857$500
Rendimentos diversos	
Arrecadado por esta verba	7:044$780
	54:336$780

Despeza

Honorario da direcção	4:963$410
Pessoal da companhia	3:053$320
Conservação das obras	1:736$920
Custeio da bomba	5:907$850
Limpeza dos açudes	819$000
Despezas diversas	2:289$420
Despezas eventuaes	2:447$150
	21:217$070
Caixa saldo existente	33:119$710
	54:336$780

Receita	
Em igual trimestre de 1884	48:954$270
Differença para mais no corrente anno	5:382$510
Despeza	
Em igual trimestre de 1884	20:488$980
Differença para mais no corrente anno	728$090
Saldo	
Em igual trimestre de 1884	28:465$290
Differença para mais no corrente anno	4:654$420

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 4 de agosto de 1885.

O director caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Balancete do movimento da caixa da Companhia do Beberibe, no trimestre decorrido do 1º de maio a 31 de julho de 1885

Receita

Caixa, saldo em 30 de abril	81:544$500
Pennas d'agua, recebido dos concessionarios	27:434$500
Chafarizes, arrecadado por administração	19:857$500
Rendimentos diversos arrecadado por esta verba	7:041$780
New London & Brasilian Bank	
Retirado para obras novas	64:468$560
Emprestimo recebido por conta	264:559$590
	464:909$430

Despeza

Honorario da direcção	4:963$410
Pessoal da companhia	3:053$320
Conservação das obras	1:736$920
Custeio da bomba	5:907$850
Limpeza dos açudes	819$000
Despezas diversas	2:289$420
Depezas eventuaes	2:447$150
Dividendos	48:882$600
Obras novas	103:851$250
New London & Brasilian Bank	264:420$690
Somma	438:371$610
Caixa. Saldo existente	26:537$820
Total	464:909$430

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 4 de agosto de 1885.

O diretor caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Atthayde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Alrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Lições de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres -22 -Coelhos.

Professor de inglez

Mr George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de ferro Paulo Affonso

II

Aquelles de nossos conterraneos que, sem estudo da questão, condemnam em absoluto a idéa de transferencia da séde d'esta estrada para Jatobá, provincia de Pernambuco, convictos de que d'esse alvitre provém desar á provincia das Alagoas e gravame de despezas, sem resultado benefico; não têm razão.

Essa condemnação prematura não é cabivel nem justa, antes parece originar-se em principio egoista e retrogrado, visto como, nem é licito exigir do governo a continuação do sacrificio dos cofres da nação em prol de uma estrada improductiva, nem é honesto fazer carga á aquelles que procuram eliminar da longa lista de erros passados, o da construcção de uma despendiosa estrada de ferro dependente do auxilio de outras provincias, sem n'ellas plantar primeiramente a semente de prosperidade necessaria á sua estabilidade.

Da desobstrucção das cachoeiras que no alto S. Francisco impedem a naveg ção franca deste rio até Jatobá, e, do transporte dos productos de Minas, Bahia e Pernambuco, mais do que dos productos Alagoanos, depende a existencia da estrada de Paulo Affonso. Negar isto é o mesmo que negar calor ao sol, ou vantagens a actividade.

Não dá arrhas de patriotismo nem de progressista quem, por calculo, simula extremado provincialismo para occultar o receio que nutre de offensa ao proprio interesse, ou quem faz opposição tenaz quando, como agora, surge uma idéa de interesse geral, porém, sem propinas para certos e determinados individuos.

Não é judicioso investigar em tudo, sómente o lado de lucro individual, nem tão pouco, argumentar a esmo, quando se tem o coração eivado de sentimentos infiltrados de egoismo, unico que se oppõe a franca e leal permuta de auxilios reciprocos entre todos os interesses que na ordem social militam a favor da humanidade.

Seria barbaro estoicismo assistir impassivel a esse prolongamento de martyrio dos cofres do Thesouro Nacional, á essa agonia lenta de uma estrada sem meios proprios de subsistencia, estabelecida na parte mais esteril de uma provincia cujos filhos envergonham se de vir pedir auxilio a sua co-irmã, mais rica e poderosa!

E' orgulho de pobre ocioso que prefere entreter dividas e onerar a familia, a procurar recursos no trabalho externo.

Desde que o solo da provincia das Alagoas, na zona percorrida pela estrada, entre Piranhas e a pequena e pauperrima povoação limitrophe da provincia, não se presta a cultura, por sua natureza saibrosa e granitica, e que, das immediações mais proximas como Agua Branca, Mata, Crauná, Mata Grande, Matinha e outros lugares ferteis é verdade, porém, baldos de braços e de faceis meios de transporte para seus poucos productos, não podem concorrer para engrossar a renda da estrada, e, ipso facto, trazer-lhes o auxilio que precisa para justificação de sua existencia, clara é a necessidade de peremptoriamente reparar-se ou fazer-se desapparecer o erro ou vicio que entorpece a marcha regular que devia existir, por quanto, necessariamente a renda foi calculada sobre bases possiveis.

Provada essa necessidade e podendo-se obter auxilio em outra parte sem immobilisação de maior capital, é intuitivo que lá se deve ir procurar, pedir, rogar e até transigir, dentro da orbita do justo e honesto, para obtel-o; salvo, quando se é inteiramente indifferente ao desenvolvimento do paiz ou se mira sómente os proventos do officio.

Que o autor da idéa revelou ainda uma vez, seus elevados intuitos na investigação de meios attinentes ao progresso da estrada e salvação do naufragio infallivel, seria injusto negal-o, assim como injustissimo desconhecer ou occultar sua constante preoccupação nesse sentido.

Simelha pai extremoso em continuo estudo para minorar o infortunio do filho alejão.

Desconhecer seus serviços, seria uma injuria pungente ás intenções e uma ingratidão ao exito.

Seria investil-o do direito de arrependimento e conferir-lhe o de exclamar:

— « fiz mal ;—nada merecem.—»

Somos suspeitos, confessamos, ante qualquer apreciação que pretendamos externar em relação á tão distincto—quanto honrado caracter; —liganos sincera affeição—por isso, passamos ao assumpto de que nos occupavamos e nos trouxe a imprensa, para não deixar correr a revelia os cochichos—tramas e urdiduras dos Brasilios provincianos, amantes do *stato quo* e teceloes de força.

A provincia de Pernambuco, essa Lynce do norte, verá, não no fundo do oceano nem atravez das paredes, como a da fabula, porém em Jatobá, as vantagens a obter-se mutuamente, e, sem duvida, dará mais do que se pede; dará, além do selo, instrucção productos e segurança individual, tudo isso, aqui negado pela indifferença; ella muito concorrerá para abreviar o momento em que os emperrados confessem reconhecer as vantagens da mudança que hoje guerream.

Cumpre notar que, socialmente fallando, tem em acentuar-se-ha desde já, o melhoramento do estado semi-selvatico em que vivem os habitantes d'esse immenso sertão, isto é, ambas as provincias gozarão, ao mesmo tempo, da mesma vantagem, trazendo-nos ao espirito a grata esperança de ver extinta a pessima nomeada que injustamente gozam esses malfadados, accusados já uma vez por um dos directores d'essa estrada, de, *mandarem bilhetes de convite pela bocca do bacamarte*.

Quem, com espirito calmo e desprevinido de idéa bairrista, estabelecer parallelo entre a actividade e larguesa de vistas de um e outro povo, entre Piranhas e Jatobá, ha de indubitavelmente, sentir se embaraçado para externar juiso ante a primeira que nada fez, nada propoz, nada instituio que indique interesse pelo desenvolvimento local, porquanto, suas ruas de hoje, são os mesmos invios caminhos de outr'ora, salvo aquelles que, a custa do cofre da estrada, foram postos em via de transito!; construcções dignas d'esse nome, só existem as da estrada; illuminação publica não ha porque a estrada ainda não deu; os medicos que por aqui têm transitado, qual meteoros cortando o espaço, sómente no pessoal da estrada encontraram honorarios, insufficientes por si só para subsistencia; igreja, escolas, padre e outros elementos de ordem e moralidade, nunca os procurou a iniciativa particular!; ao passo que a segunda, em pouco mais de um anno já apresenta desenvolvimento mais avantajado e caminha desassombrada por entre as urzes que o progresso sempre encontra.

Em que pese a um coração Alagoano, cançado de tanto egoismo, indifferença e tenacidade no erro, perguntaremos aos que acordam sómente agora; que serviços tendes?

Por que, em todo o espaço de cinco longos annos, durante os quaes abundou o dinheiro da estrada, dormistes o somno da indifferença pelos melhoramentos que dão o cunho da actividade e civilisação de um povo?!

Com que direito, pois, vindes hoje embaraçar a nobre tentativa de ir-se além, em busca d'aquillo mesmo que sempre negastes?

Admittindo a attenuante de que nada era possivel aqui tentar crear ou propor, pela mesma razão que constrange hoje a estrada a fazer a evolução em projecto, ainda assim, não ha direito de queixa para os que se julgam ameaçados em seus interesses commerciaes—a estes, cabe-me o recurso das vivandeiras, acompanhem até Jatobá o pessoal da estrada como aquellas seguem os exercitos em suas marchas.

Continuaremos.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE CONCORRER PARA A FESTA DA SENHORA SANT'ANNA NA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES, NO ANNO DE 1886.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. Cmmendador Antonio José Rodrigues de Souza.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Joaquina Balbina Fialho Ferraz.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Dr. José Alves Cavalcante.

Thesoureiro por devoção

O Illm. Sr. capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Procuradores por devoção

Os Illms. Srs.:

Tenente Olavo Antonio Ferreira.
Balthazar d'Albuquerque Martins Pereira.

Juizes protectores

Os Illms Srs.:

Coronel Candido José da Costa.
Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Major Roberto Ferreira.
Major Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
Dr. Francisco Homem de Carvalho.
Capitão José Francisco Ribeiro.
Capitão Ernesto Alves Pacheco.
Capitão Francelino de Hollanda Chacon.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Alferes João Affonso de Mello.
Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.
Negociante Laurentino Pires de Carvalho.
Dr. José Novaes de Souza Carvalho.
Irmão de Araujo Cesar.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Negociante Manoel José Maia.
Negociante Manoel Joaquim Alves da Costa.
Negociante Antonio José Moreira.
Solicitador capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Solicitador Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Euedina Augusta Serrano Travassos.
D. Candida Amorim Fialho.
D. Maria Eulalia Padilha da Costa, esposa do Illm. Sr. alferes Victoriano Leopoldo da Silva Costa.
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas
D. Rita, esposa do Illm. Sr. capitão Jeronymo José Ferreira.
D. Josephina, esposa do Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar.
D. Amelia, esposa do Illm. Sr. engenheiro Herculano Ramos.
D. Eudoxia, esposa do Illm. Sr. Dr. José de Miranda Curio.
D. Galdina, esposa do Illm. Sr. coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Bello.
D. Gertrudes, esposa do Illm. Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza.
D. Filonilla, esposa do Illm. Sr. capitão Manoel dos Santos Dias.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos que concorrerem para esta festa.

Recife, 26 de julho de 1885.

(Assignado)—Vigario, *Americo Soares de Novaes e Mello Aveillins.*

Acreditam algumas pessoas, aliás experimentadas, que o Xarope de Rábão iodado é preparado com a tintura do xarope anti-scorbutico com a tintura de iodo, cuja combinação produz um liquido acre, que irrita a garganta, o estomago e os intestinos. E' um erro. O *Xarope de Rábão iodado* de Grimault e C.ª, é o resultado da combinação lenta do iodo com o succo das plantas anti-scorbuticas, preparado a frio, e por isso aconselhado hoje de preferencia as oleo de figado de bacalhão, e a todos os outros depurativos. E' um producto inteiramente inoffensivo, que, administrado ás creanças lymphaticas e escrophulosas, actúa de um modo rapido, restituindo-lhes a saúde.

Ao publico

Prosigo. O Sr. Prisciano fez-me conhecer, que se conformaria com a decisão do capitão Carlos de Siqueira.

Aceitei a indicação. O capitão Carlos residio alguns annos no engenho Trapiche, conhecia perfeitamente a linha divisoria com o engenho Fluminense, estava habilitado á ser arbitro e dava garantias de sua imparcialidade, por ser amigo commum.

Foi ao lugar, precisou os limites, reduzio á escripto sua decisão e levou-a ao Sr. Prisciano.

Parti para a côrte á tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, demorei-me até 10 do corrente, e alli soube que nos dias 26 e 27 de junho o Sr. Prisciano invadira o meu engenho, arrancára lavouras de pobres moradores, derrubára casas e commettêra outras muitas violencias.

Ha poucos dias tive communicação que no dia 28 de julho proximo passado repetira aquelle major o mesmo assalto em minha propriedade.

E tudo isto tem feito, porque tive de dizer na Camara dos Srs. Deputados até onde tem chegado o seu abolicionismo.

Fez mais; dirigio uma carta por elle escripta, embora não assignada, ameaçando entre outros á mim e a meu filho de ferir-nos!!

Não vi essa carta; mas tive conhecimento della, por tel-a mandado publicar no *Diario* o coronel Souza Oliveira.

Até onde a loucura tem conduzido o irmão do Sr. Barão de Goicanna!!

Onde as garantias individuaes e de propriedade, que se podem encontrar na época actual, na infeliz provincia de Pernambuco?

Conteste o Sr. Barão de Goicanna estes factos e diga-nos qual o valor da sua palavra honrada!

Procurei ao Sr conselheiro presidente da provincia, expuz-lhe verbalmente o estado de perigo em que eu e meu filho nos achavamos, e a destruição da minha propriedade.

Pedi-lhe garantias e que pozesse paradeiro nos desatinos que se estão praticando em Serinhãem e se pretende praticar.

Conheço a S. Exc., ha longos annos, e embora delegado da politica liberal acredito que se inspirará no sentimento do seu dever, para não consentir nas loucuras do Sr. Prisciano.

Sei que o poder administrativo não póde impedir que o Sr. Prisciano defenda esse seu phantasiado direito; mas tambem sei, que póde e é de seu rigoroso dever não consentir que nessa defesa se lance mão de meios illegaes, violentos e criminosos.

Procuro o poder publico para evitar o caminho das represalias.

Serinhãem não fica mui distante desta capital. S. Exc. faça seguir o Dr. chefe de policia para aquelle lugar. E esse digno magistrado ouça aos seus delegados e mais autoridades, que lhe hão de informar com verdade sobre tudo quanto lhe referi.

Ouça S. Exc. aos dignos juis de direito e juizes municipaes da comarca do Rio Formoso, e obterá certeza de que não lhe referi tudo quanto se tem passado e o que tenho soffrido!!

Não tenho motivos para queixar-me das autoridades policiaes da comarca do Rio Formoso, apenas considero-as timidas.

A politica e os laços de sangue impedem, muitas vezes, que se manifestem com o zelo necessario no cumprimento dos seus deveres.

O Sr. Prisciano as amedronta, e inspira-lhes receio; *não é homem para graças!*

Não vai longe a época em que elle em effigie mandou arcabusar o delegado, subdelegado e mais agentes do chefe de policia!

Não sou homem para as lutas á ferro frio, e agora principalmente que estou soffrendo de molestia gravissima!

Deus sabe o sacrificio que fiz escrevendo esta exposição!

Apezar dos furores do Sr. Prisciano, iria á Serinhãem.

Não vou, porque me é humanamente impossivel.

Não fugiria em *carro puxado á bois e coberto com um couro!*

Fiquem disto certos os irmãos Goicannas.

Venham á imprensa e faça-se a verdade. Não receio a discussão; aceito-a como o Sr. Barão de Goicanna e seu irmão Prisciano quizerem.

Reservei-me por muitos annos, hoje estão quebrados todos os diques!

Será, creia o Sr. Barão de Goicanna, esse procedimento preferivel á dar-nos conselho para que concorramos pela realidade da extincção do elemento servil!

Quem neste paiz será sectario de idéa opposta? Ninguem!

Por ventura os irmãos Goicannas foram os unicos que deram exemplo de caridade ou philantropia, fazendo contractos de locação de serviços com escravos por dez annos, concedendo-lhes depois do prazo a liberdade?

Não serei eu quem os proclame. Em minha provincia muitos o tem feito, e muito mais e sem ostentação.

Se as leis neste paiz fossem respeitadas, se a lei de 7 de novembro de 1831 fosse cumprida, os dous irmãos abolicionistas não teriam o que libertar!

Os escravos que herdaram e conservaram no captiveiro por longos e compridos annos, foram em sua mór parte do trafico condemnado!

Esses escravos eram livres!

Nos cartorios, na Secretaria de Policia, em alguns outros lugares existem provas irrespondiveis!

E pela minha parte não teria duvida em dar os precisos esclarecimentos.

O acto dos dous *irmãos siamezes* foi, apenas, uma restituição, e não *in integrum*.

Para sel-o á par da liberdade deveria ser entregue aos miseros escravos o salario do tempo do indebito captiveiro!

E o Sr. Barão de Goicana só nos convenceria do contrario mostrando os titulos com que possuia taes escravos, a pessoa de quem elle e seu irmão herdaram e os talões de terem pago o imposto de meia siza!

Eis reduzido á proporções minimas o acto dos dous Goicannas!!

Concedo lhes a compensação.

Meu pai foi agricultor por muitos annos, possuio 150 milhas quadradas em Serinhãem e seiscentos e tantos escravos.

Obteve-os por compra em hasta publica nesta cidade, em 1834 e 1839, e por herança segundo o inventario feito em 1806.

Eu sou agricultor e no engenho Trapiche tenho escravos. Com a fronte erguida dou alvará de licença ao Sr. Barão de Goicanna e a seu irmão para indicarem um só dos introduzidos depois de 1831 ou descendente delles.

Se o fizerem e o provarem, concederei por esta minha declaração a mais plena liberdade e os indemnisarei dos serviços indebitamente prestados!!

Seja como for, os irmãos Goicanas libertaram os que já eram livres!

E o governo imperial, por acto de munificencia, os condemnou á heresia de um segundo baptismo.

O Sr. Prisciano regeitou o titulo; seu irmão aceitou-o.

O primeiro teve consciencia do que havia praticado; o segundo justificou a verdade da impossibilidade de conhecer-se o distico do templo de Delphos!!

Expuz com franqueza e sinceridade tudo quanto tinha de dizer ao publico.

Pedi providencias ao Sr. conselheiro presidente da provincia contra o assalto de minha propriedade, e garantias para mim e meu filho ameaçados pelo Sr. Prisciano.

Aguardo estas providencias.

De tudo quanto disse tenho prova irrespondivel; darei publicidade se for necessario.

Responda o Sr. Barão de Goicanna sob a responsabilidade de seu nome, ou aliás consinta que imitando a sua mania de dar conselhos, por minha vez lh'os dê.

Aconselhe a seu irmão que pare na carreira criminosa em que vai.

Diga-lhe que, se por ventura julga-se com direito ao que violentamente está praticando no engenho Trapiche, recorra aos tribunaes.

E não querendo, indique um homem de bem para arbitro, e eu aceitarei a decisão, qualquer que seja!

Mas, por Deus, evite de si o que se diz e se proclama por toda parte, que pela liberdade que concedêra aos que eram livres—e a dedicação ao abolicionismo, procura a compensação—alargando violentamente a sua propriedade á custa da dos seus vizinhos!

Recife, 1 de agosto de 1885.

Gaspar de Drummond.

Uma visita ao collegio Abilio

Visitamos ha dias este excellente estabelecimento de instrucção e tão satisfeito ficamos com o que vimos, que não sabemos o que mais louvar: se a excellencia dos methodos empregados, se o asseio, a ordem e o conforto que reina por toda a parte.

Desde a entrada do edificio, que o espirito do visitante impressiona-se agradavelmente, pois logo na sala de espera depara-se-lhe uma pequena mas bem variada collecção mineralogica e varias peças botanicas, outra de insectos e pequenos reptis, instrumentos de physica e chimica, solidos geometricos, mappas, globos, etc. Tudo indica a excellencia do methodo empregado e a racionalidade com que é dirigido o ensino infantil.

Em dous grandes salões estão dispostos dormitorios—para os maiores e para os menores.—As camas sempre asseiadas e promptas, têm ao lado uma mesasinha de cabeceira com todo o indispensavel. A grande sala das refeições é tambem uma peça digna de ver-se, pois nella observa-se um tal pelo no asseio, que tanto mais é para admirar quanto mais se considera que alli comem diariamente mais de 100 crianças e por tres vezes, se não mais.

As salas das aulas, os corredores, as janellas, os pateos arborisados para o recreio, as reservadas, tudo emfim apresenta se tão cuidadoso que predispõe o visitante o mais possivel a favor de um estabelecimento que tão bem comprehende a primeira condição de uma boa educação que é—ser asseiado.

Assistimos as aulas do ensino infantil, pelo methodo do Sr. Barão de Macahubas, que as lecciona em pessoa.

Esse methodo que é uma bem pensada applicação dos mais adiantados principios da moderna pedagogia, a indole e intelligencia da criança brasileira, é de um resultado verdadeiramente pasmoso.

Ouvimos com maior prazer as crianças responderem as perguntas feitas pelo Sr. Barão de Macahubas, já em physica, já em cosmographia, já em geometria, physiologia ou historia natural. E' por meio de solidos geometricos que principalmente se faz alli bem desenvolver as faculdades infantis, e suavemente sem esforço as leva do abstracto ao concreto.

As aulas do ensino secundario são leccionadas por professores habilissimos e altamente conceituados no magisterio. A' frente do estabelecimento acha-se o Sr. Dr. Joaquim Abilio, digno filho e continuador da gloriosa empreza do Sr. Barão de Macahubas, que ha mais de um quarto de seculo tem por unico objectivo reformar o ensino e fazer da escola o prolongamento do lar domestico.

Nada falta ao Sr. Dr. Joaquim Abilio para fazer do seu collegio um instituto verdadeiramente benemerito ao paiz; pois é educação fina e instrucção elevada, junta uma dedicação que só póde ser comparada á de seu venerando pai, a quem com a maior justiça se póde chamar — o educador por excellencia.

(Da redacção do *Correio Fluminense* de 4 de julho de 1885).

Subdelegacia de policia do 2 districto de S. José, 5 de agosto de 1885.

O subdelegado supplente em exercicio, abaixo assignado, considerando que o Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, dando mais uma prova da sua rectidão, resolveu por seu respeitavel despacho que o inspector de quarteirão deste districto, João Pereira do Nascimento, não podia ser pronunciado pelo crime, que *caprichosamente* lhe attribuiam, de haver ferido a José Muniz de Almeida e Augusto Sergio de Souza; considerando que o mesmo inspector realisando a prisão dos mesmos Muniz de Almeida e Sergio de Souza, teve em vista evitar que elles se assassinassem reciprocamente, *visto que estavam ambos armados jogando facadas*; considerando, finalmente, que o procedimento do dito inspector foi mais uma prova do zelo, actividade e energia com que sempre se houve no desempenho dos seus deveres, como por vezes foi dito ao subdelegado pelos seus antecessores Aprigio José da Silva e Pedro Lins de Oliveira; resolve pela presente, a bem do serviço policial, que o inspector Nascimento entre em exercicio, ficando assim de nenhum effeito a portaria de 13 de março ultimo, pela qual foi suspenso do mencionado cargo, que esta subdelegacia espera, será desempenhado com a mesma dedicação.

O escrivão tire cópia desta portaria, para ser entregue ao predito inspector

(Assignado) — *José Hermogenes de Oliveira Amaral.*

Trilhos Urbanos do Recife ao Caxangá

Em todos os caminhos de ferro a viagem é paga de uma á outra estação e por medida kilometrica, veja o publico, nesta dá-se o contrario.

A estrada dividio-se em secções sendo do Recife a Torre 3,900 metros chama-se 1ª secção á Parnameirim. (Não tem medida escripta na estação para se ignorar) 2ª secção, a Chacon 6,850 metros; 3ª secção, quando devia pela medida ser a 2ª e Dous Irmãos 3ª.

Continuará a companhia a illudir e a prejudicar os passageiros, com esta divisão sem termo?!!...

Responda o gerente.

O Club Vigilante.

Resposta á carta publicada no « Rebate » de 5 do corrente.

Não era meu intuito responder áquella carta anonyma, visto ignorar quem seja o seu autor; mas, desde que ella importa uma injusta diatribe ou antes um verdadeiro labéo, que o referido autor procurou assacar-me, não devo deixal o sem reparo: protestando solemnemente desde já contra semelhante meio reprovado e torpe,—o de macular a reputação alheia, que só é proprio de espiritos malevolos, onde parece não existir o menor vislumbre de dignidade.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Gonçalo José da Gama.

Todas as dilações ou demoras são perigosas

N. 435

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita*, quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade do respirar annunciam, que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dôres e soffrimentos. Porém por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar.

Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar.

Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a aproximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança.

Não arrisqueis, pois, vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no panel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

O Cajurubeba é hoje o remedio popular

Porque motivo tendo o *Cajurubeba* uma tão curta existencia, elle é já tão conhecido, e rara é a familia que não tenha uma pessoa, que delle não esteja usando?

Por que meio tem elle podido fazer diminuir e até desapparecer a procura de tantos outros medicamentos de igual acção tão preconisados?

E' que o *Cajurubeba* é um remedio cuja composição é tão bem combinada, que ninguem usa d'elle, sem ter allivio em seus padecimentos, e ninguem que o tenha tomado, ainda mesmo por longo tempo, tem a menor queixa a articular contra sua acção curativa.

Dizem de outros medicamentos congeneres, não me curou do que soffria, e estragou-me os dentes, o estomago, os intestinos: ou então dos mais felizes: os incommodos para que tomei, desappareceram; mas sinto-me arruinado para sempre com outros padecimentos.

O *Cajurubeba* por mais que d'elle se use não damnifica os orgãos, pelo contrario seu uso é de grande vantagem e beneficio para o doente. Com o desapparecimento do rheumatismo, da syphilis, das erupções dartrosas, os doentes vão sentindo melhorar de appetite, vão notando a regularidade em todas as suas funcções, vão conhecendo que suas forças crescem, que seu vigor augmenta e assim cheio de esperança e confiança continúa seu uso até se sentir curado e bem disposto e vigoroso.

E' o *Cajurubeba* o melhor depurativo conhecido, do qual se póde usar com a certeza de cura e sem receio de consequencias funestas.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões de ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51. 1º andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dietado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica. comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composicão, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Olleadorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22—(Coelhos)

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernarde n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Pilulas de Blancard Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças

tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

EDITAES

Edital n. 691

De ordem do inspector geral interino, faço saber aos professores publicos effectivos e vitalicios, de ambos os sexos, que até o dia 14 de novembro proximo futuro, deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, se lhe for exigido, o officio que cada um delles póde dirigir ao inspector geral para o fim de elegerem um dos professores das cinco freguezias da capital membro do conselho litterario, conforme preceitúa as instrucções de 15 de maio do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1885. — Servindo de secretario,

Joao Brinds Fox.

— procurador da camara municipal de Olinda, abaixo assignado, para os fins convenientes faz de novo publicar o edital infra. Olinda, 3 de agosto de 1885.

Francisco Velloso de A. Lins.

EDITAL

A camara municipal da cidade de Olinda faz constar que os fóros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos, situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de contormidade com o disposto no art. 39 da lei provincial n. 1156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta de estado de 2 de março de 1867.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Edital n. 692

O inspector geral interino da instrucção publica manda fazer constar aos professores José Augusto Porto Carreiro, da cadeira de Chã de Alegria, da Gloria de Goitá, e Manoel Figueira do Nascimento, da do Cedro, de Limoeiro, que por acto da presidencia da provincia de 1· do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 20 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

Servindo de secretario,
J. B. Fox.

O Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz de orphãos e ausentes dos termos reunidos de Bezerro e Gravatá da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que tendo fallecido nesta cidade, intestado, o negociante aqui estabelecido Antonio da Costa Ferro, sem ter deixado herdeiros presentes, por este juizo se procedeu a arrecadação da todos seus bens e de conformidade com o art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os herdeiros e credores do finado á se habilitarem e comparecerem em juizo no dia 15 de setembro vindouro, afim de assistirem a inventario se fôr caso d'elle, sob pena de não comparecendo, se devolver ao Estado os bens arrecadados.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado por tres vezes na imprensa da capital desta provincia a na das Alagoas.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos 3 de agosto de 1885.

Eu, João Paulo de Britto Guimarães, escrivão que o escrevi.

Antonio Cesario Ribeiro.

Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João Paulo de Britto Guimarães, escrivão que o escrevi.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste juizo trará em publico pregão de venda e arrematação no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia, a quem mais der e melhor lanço offerecer, os bens seguintes:

Uma mobilia de pao carga envernisada de preto, constando de um sofá, dous consólos, seis cadeiras de guarnição, duas ditas de braço e duas ditas de balanço, avaliadas por setenta mil réis; uma meia commoda de amarello, por quinze mil réis; uma banca, por dez mil réis; uma estante de amarello, por vinte mil réis; diversos livros, sendo alguns em mão estado, por cincoenta mil réis; uma mesa de amarello para escripturação, por dez mil réis; um guarda-roupa de amarello, por trinta mil réis; uma mesa para jantar, por dez mil; dous aparadores, por quinze mil réis; um relogio grande, por quarenta mil réis; um lavatorio de amarello, por dous mil réis; oito quadros com moldura dourada, por vinte mil réis; dezeseis ditos com moldura preta, por dez mil réis; quatro cabides, por quatro mil réis; um lustre de crystal, por vinte mil réis; facas e garfos, por mil réis; um candieiro para kerozene, por um mil réis; uma escrivaninha, por cinco mil réis; toda louça, por quinze mil réis; os vidros, copos, garrafas e campoteiras, dos oito mil réis; um par de lanternas, por seis mil réis; um par de escarradeiras, por tres mil réis; uma palmatoria de vidro com lanterna, por mil e quinhentos réis; um par de mangas de vidros (antigas), por quatro mil réis; um banheiro, por tres mil réis; seis formas de barro para agua, por quatro mil réis; quatro peanhas com redomas de vidro, por quatro mil réis. E vão a praça ditos bens a requerimento do inventariante e primeiro testamenteiro do finado monsenhor chantre José Joaquim Camello de Andrade para cumprimento de legados constantes da verba testamentaria e pagamento de dividas e custas do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente em duplicata que será affixado em o lugar do costume e outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, no 1º dia do mez de agosto de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Congresso Pharmaceutico de Pernambuco

Convidamos aos senhores socios á sessão extraordinaria e especial no dia 8 do corrente, no lugar e horas do costume, para eleger-se a nova directoria, que terá de funccionar durante o corrente anno. Recife, 4 de agosto de 85.

J. R. Cotias.
1º secretario.

Club Carlos Gomes

Passeio a Jaboatão

Não havendo este mez o sarão do costume, por causa dos ensaios para o concerto anniversario, o conselho administrativo tem resolvido de accordo, com o § 3· do art. 3· dos estatutos, proporcionar aos senhores socios um passeio a Jaboatão, no domingo 16 do corrente; os socios que quizerem se inscrever podem entender se com o Sr. thesoureiro na séde do Club, das 7 1/2 ás 9 horas da noite, e se instruirem do programma.

AULAS

Em quanto durar os ensaios para o grande concerto do Club, ficam suspensas as aulas, de accordo com o regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de agosto de 1885.—O secretario,

Victoriano de Lima,

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da Igreja da Santa Cruz.

Mesa geral para eleição

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio da mesma igreja, no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal da mesa geral, como termina o art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, proceder se a eleição dos cargos de provedor, escrivão e outros, para a nova mesa regedora do anno compromissal de 85-86, em vista de terem recusado os novos eleitos.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, 4 de agosto de 1885.—O escrivão,

M. S. da Silva.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Pelo presente convido a todos os Srs. socios para comparecer a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, sabbado 8 do corrente pelas 12 horas da manhã, afim de serem compridas as disposições do § 1º e 2º do art. 15 dos estatutos, com o que a actual directoria encerra os trabalhos de sua administração.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 4 de agosto de 1885.

O secretario.
Antonio Guedes da Costa.

Instituto Litterario Olindense

A directoria do Instituto Litterario Olindense resolveu suspender por 30 dias, a contar do 1· de agosto, os trabalhos da bibliotheca do mesmo Instituto, visto tratar se da confecção de um catalogo, para o que pede a todos os socios que tiverem livros em seu poder o obsequio de recolhel os até o dia 15 do referido mez.

Olinda, 30 de julho de 85.

José Pinto da Cunha Souto Maior,
1º secretario.

Companhia

Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

Aos senhores accionistas

Por ordem da directoria, reunida hoje em sessão ordinaria, communico aos senhores accionistas que foram approvados todos os actos desta gerencia, relativos aos protestos feitos perante a presidencia, quer contra as multas lançadas em virtude da fiscalisação exercida pela repartição de obras publicas sobre a illuminação publica, aliás confiada por lei provincial á respectiva municipalidade, quer contra a sancção da lei que concede privilegio exclusivo pessoalmente a terceiro para assentar linhas e explorar durante trinta annos nesta provincia a luz electrica, quando pelo art 23 do contrato tem a companhia a faculdade de lançar mão desse agente de luz ao attingir elle a grande confiança necessaria.

Igualmente communico que ficou resolvido distribuir-se o 13º dividendo da companhia a razão de 6 0/0, sendo que será o pagamento feito pelo Sr. thesoureiro no 2º andar do predio n. 73 da rua do Imperador, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias 10 á 15 do corrente, e d'ahi em diante das 9 horas ás 10 da manhã dos dias uteis.

Escriptorio do gerente, 3 de agosto de 85.

A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, no meio dia, recebe-se nesta repartição proposta para a execução das seguintes obras:

Reconstrucção da bomba da Batalha, em Maribeca, orçada em	750$000
Reparo da ponte sobre o rio Amaragi, denominada Duas Barras, idem	2:250$000
Reparos da ponte do Caxito	500$000

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, com o augmento de 107, no valor dos respectivos orçamentos.

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 7 DE AGOSTO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Manaos*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

C. C. E.

Assembléa geral

Em vista do não comparecimento dos senhores socios em numero legal para que houvesse casa, são estes de novo convidados a se reunirem hoje, ás horas e no lugar do costume.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 7 de agosto de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

IRMANDADE DO

Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral, proceder se eleição para preencher diversos cargos que se acham vagos na mesa regedora.

Consistorio da irmandade, 5 de agosto de 85.

A. A. Santos Porto,
Secretario do conselho.

SOCIEDADE

Musical 28 de Setembro

(Em continuação)

Por ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. socios á comparecerem em a nossa séde, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes á mesma, funccionando ella com o numero que comparecer. Recife, 5 de agosto de 85.

O 1· secretario,
Joaquim Vieira.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem da Illma. Camara, faz se sciente as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados serão aber as as catacumbas tambem infra mencionadas, que nesse dia terminam o praso final concedido para a conservação dos cadaveres nas catacumbas inhumados.

1 de setembro (fallecimento em dezembro de 1883

Francisca Severiano da Cruz, Santa Rita n. 8 (pequena) ao norte.

— 2 —

Aurea, filha de Manoel Moreira Pinto, Espirito-Santo n. 9, de 1ª G.

Polycarpo, neto de Polycarpo Jorge de Campos, Soledade n. 13, ao sul P.

3 —

Cesario, filho de Cesario Ayres de Mello, Almas da Boa-Vista n. 6 ao sul P.

— 4 —

Felippe, filho do Dr. Francisco de Paula Soares, Trindade n. 21 ao norte P.

11 —

Maria da Gloria, Santissimo Sacramento do Recife n. 11 ao nascente P.

— 12 —

Jovita, filha de Victoria Maria da Conceição, Camara n. 9 (N) P.

— 14 —

Alice, filha de Rita Justa do Sacramento, Almas da Boa-Vista n. 9 ao sul P.

— 15 —

José Ganches, filho de José Gomes Ganches, Matriz da Boa-Vista n. 9 ao norte P.

— 16 —

Lourenço, filho de Antonio de Paula Botelho, Orden Terceira de S. Francisco n. 22 ao nascente P.

— 18 —

Marianna, filha de Joaquim Caetano Farges, Santissimo Sacramento de S. José n. 2 ao norte P.

Alpheu, filho de João de Souza Pereira, Terço n. 8 ao norte P.

— 19 —

Eduardo, filho de Manoel Moreira Pinto, Espirito-Santo n. 2 ao sul P.

— 21 —

Maria, filha de Marianna Marques Ferreira, Matriz da Boa-Vista n. 12 ao norte P.

— 22 —

Lourenço, filho de Bento José da Silva, Terço n. 1 ao norte P.

— 23 —

Maria, filha de Marcos de Almeida Lima, Santa Rita n. 10 ao norte.

— 26 —

Augusto, filho de Rosa da Conceição e Silva Espirito-Santo n. 8 ao sul P.

Bruno, filho de Augusto da Costa Ribeiro, Terço n. 2 ao norte P.

— 27 —

Maria Candida, filha de Elvira, Camara n. 6 ao poente.

— 28 —

Seraphina Rabello, filha de Anna Maria Rabello, Agonia n. 10 ao nascente P.

Adelaide, filha de Antonio Maria da Silva, Espirito-Santo n. 4 ao sul P.

— 30 —

Joanna, filha de Thomaz Antonio Coimbra, Terço n. 1 ao sul P.

Pedro, filho de Hermenegildo Vicente Borges, Mãi dos Homens n. 2 P.

Ovidio, filho de Francisco Lino de Souza Couto, Conceição dos Militares n. 3 ao poente P.

Alvaro, filho de Alvaro de Almeida Lima, Terço n. 5 ao norte P.

Cemiterio Publico do Recife, 31 de julho de 1885.

O administrador,
José Maria de Araujo.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Para eleger-se alguns membros da directoria que tem de funccionar no exercicio social de 1885 a 86, convida-se aos Srs. socios á comparecerem na séde social, domingo, 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, visto não terem diversos membros eleitos em 26 do mez proximo passado, aceitado os cargos para os quaes haviam sido escolhidos.

Recife, 7 de agosto de 1885.— O 2º secretario da assembléa geral, *Manoel Mendonça.*

Emancipação de escravos

O procurador fiscal interino da fazenda nacional, convida aos possuidores de escravos classificados, a se apresentarem com os mesmos, exhibindo a competente matricula, dentro do praso de oito dias, a contar da publicação deste, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1· andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde, afim de fixar se o valor razoavel dos que teem de ser libertados á conta da sexta quota do fundo de emancipação distribuido a este municipio: certos de que, findo o prazo designado, proceder-se-ha ao arbitramento judicial sobre ditos valores.

Recife, 1 de agosto de 85.

O procurador fiscal interino,
Duarte Estevão de Oliveira.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, a rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados por Geo. Windsor, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven
Gerente.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respeitavel consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos irmãos que preencham as vagas existentes na mesa regedora do anno compromissal de 1885 a 1886,

Consistorio, 6 de agosto de 1885.

O escrivão,
Neiva Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres... 316:000$000

44 Rua do Commercio 44

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO 11.-

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

Extraordinaria novidade!

Noites de prazer! Successo sem igual!...

Espectaculo novo no seu genero:

HOJE

Ultima representação da engraçadissima operetta em 1 prologo, 3 actos, 11 quadros e apotheose:

O MANDARIM

Revista dos acontecimentos do anno de 1883

NO RIO DE JANEIRO

Original dos festejados e distinctos escriptores Arthur Azevedo e Moreira Sampaio.

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

GOMES CARDIM

A's 8 e 1/2 horas.

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

As encommendas só se respeitam até meio dia.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ!.

Ultima representação da grande opera

O PERIQUITO

Aviso

Por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, para commodidade do publico e facilitar a entrada as Exmas. familias, ficou estabelecido que a entrada geral será feita pela porta da esquerda que communica com o saguão, e a sahida será pela da direita do mesmo saguão.

Um letreiro indicará qual a porta da entrada e qual a da sahida.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para da Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor S. Salvador

Commandante Hygino Silva

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario 7

Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n 5.

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue por estes dias, para o porto acima o patacho *Maia 2º*: carga a frete, a tratar na rua do Marhuez de Olinda n. 6.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete Tamar

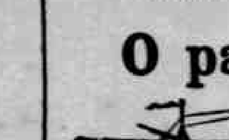

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

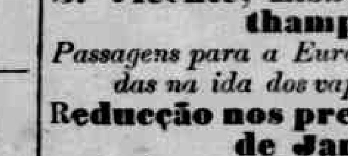

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete Finance

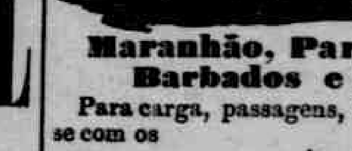

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de agosto seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8

1.. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Vapor Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de agosto, ao meio dia. Recebe cargs até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Grande e importante Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, piano, louças, vidros e christaes

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No sobrado sito á rua Formoza n. 29

CONSTANDO

De 1 rica mobilia de jacarandá massiço medalhão a Luiz XV, 1 excellente piano de jacarandá

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 6 de agosto de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, ávista, 537 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 5	26:413$887
Idem de 6	24:796$857
	51:210$744
RECEBEDORIA—De 1 a 5	3:592$716
Idem de 6	1:591$524
	5:184$240
CONSULADO PROVINCIAL.—De 1 a 5	9:189$198
Idem de 6	1:866$837
	11:056$035
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 5	2 823$801
Idem de 6	1:085$352
	3:909$153

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 3 á 8 de agosto de 1885 Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 1 de agosto de 1885.

Os conferentes,
A. J. H. de Oliveira.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Manaos*, entrado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 200 saccas a Joaquim Duarte Simões & C.

Café 230 saccas a Augusto Figueirêdo & C, 60 a Pereira de Carvalho & C., 160 a Domingos Cruz & C., 150 a Paiva Valente & C., 55 a Araujo Castro & C,, 130 a Manoel dos Santos Araujo, 55 a Joaquim Duarte Simões & C., 120 a Souza Basto Amorim & C., 202 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 90 a Adolpho Manoel dos Santos, 15 a A. José Soares & C., 15 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 56 a Bernardo José Correia, 85 á ordem. Cigarros 5 barricas a Souza Nogueira & C., 1 á ordem. Chapéos 1 caixa a A. Oliveira & C.

Fumo 30 volumes á ordem, 20 o Machado Costa & C., 40 a Xavier de Simas Irmãos, 30 a Joaquim José da Fonseca, 65 a Carvalho Cunha & C

Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 30 a Luiz Gomes do Rego, 3 a Francisco Manoel da Silva & C. 1 a Manoel Luiz, 1 a Capitania do Porto, 1 a José de Azevedo Braga, 2 a Joaquim Felippe & Aguiar. Medicamentos 21 caixas a Francisco M. da Silva & C.

Panno de algodão 25 fardos a Machado & Pereira, 25 a Rodrigues Lima & C.

Vinho 10 barris á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a Antonio José do Couto, 1 á ordem, 1 a Rodrigues de Paria & C., 3 a José Antonio dos Santos, 1 a Almeida Machado & C.

Fio de algodão 54 saccos a João Francisco Leite. Fumo 84 fardos a C. C. da Costa Moreira Filho·

Mercadorias diversas 4 volumes a C. C. da Costa Moreira Filho, 7 a Paulo de Carvalho, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Ed. Cox, 8 a Saunders Brothers & C.

Panno de algodão 25 fardos a Machado Pereira, 25 a Rodrigues Lima & C., 20 a Cramer Frey & C., 15 a Ferreira & Irmão, 18 a João Francisco Leite, 70 a Andrade Lopes & C. Piassaba 500 balas a Vasconcellos & C.

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos da Europa no dia 6 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Ameixas 10 caixas á ordem, 9 a Ramos & C., 6 a Rosa & Queiroz. Azeite 8 caixas ao consignatario.

Clichês 1 volume a empreza do *Jornal do Recife*. Couros 2 caixas a Otto Bohres Successor. Conservas 5 caixas a Ramos & C., 4 ao consignatario. Calçado 1 caixão a Albino Cruz & C. Cobertores 2 fardos ao director da Colonia Isabel, 2 ao Collegio do Bom Conselho em Papacaça.

Doces 2 caixas a Ramos & C,

Joias 1 caixa a J. Krause & C.

Legumes 1 caixa á ordem. Licores 1 caixa á ordem.

Manteiga 6 caixas ao consignatario. Massas alimenticias 6 caixas a Ramos & C., 6 a Rosa & Queiroz. Mercadorias diversas 2 caixas a irmã Bernard, 1 a José Nogueira de Souza.

Perfumaria 1 caixa a Otto Bohres Successor. Provisões 3 caixas a Rouquayrol Freres. Papel 2 caixas a Antonio Pereira da Cunha, dito para embrulho 30 fardos a Domingos Cruz & C., 50 a Paiva Valente & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 60 a Souza Basto, Amorim & C.

Queijo 3 barricas ao consignatario, 1 caixa e 1 tina á ordem.

Relogios 1 caixa J. Krause & C., 1 a A. F. do Rego & C,

Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C. Sanguesugas 1 caixa a G. Laport.

Vinho 8 barris a Foaquaux Freres, 1 a Meuron & C., 1 a G. Laport & C., 1 a Cramer Frey & C, 3 a J Lauret, 1 a H. Burle & C., 1 a Rouquayrol Freres, 5 á ordem, 45 caixas á ordem, 25 a José Joaquim Alves & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 5 de agosto de 1885

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para Manáos, P. Pinto & C 30 cascos com 6800 litros de aguardente; P. Alves & C. 20 barricas com 1,500 kilos de assucar branco, 60 latas com 2,396 ditos de dito mascavado e 10 latas com 300 ditos de dito refinado.

Para o Pará, J. R. dos Santos 50 barris com 4,500 litros de mel e 25 ditos com 2,250 ditos de aguardente; Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 ditos de dito; C. Marques 87 cascos com 19,200 ditos de dito; P. Pinto & C. 50 barris com 4,800 ditos de dito.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, Andrade Lopes & C. 71 saccas com 5,503 kilos de algodão; P. Pinto & C. 35 barris com 12,450 litros de mel.

— Na barcaça *D. Pautilla*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 40 barricas com 2,180 kilos de assucar branco.

Para Macahyba, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 10 barricas com 778 kilos de assucar branco e 35 ditas com 2,174 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Rio de Janeiro e escalas—5 e meio dias, vapor nacional *Manáos*, de 1998 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Cabo-Verde—Barca portugueza *Tentadora*, capitão José Antonio S. de Araujo; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maceió	da Europa	hoje
Tamar	da Europa	a 10
Author	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

do afamado fabricante Felippe Henry Herse, 1 cadeira para piano, 1 capa para piano, 4 quadros com finas paysagens, 2 espelhos dourados, lanternas, candieiro para gaz, tapetes, escarradeiras, 1 importante cama franceza de jacarandá massiço 1 guarda vestido, 1 toilete de jacarandá, 1 mesa cabeceira de cama, 1 porta extracto de electro plate, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, marquezões, lavatorios, mesa elastica, guarda louça, apparadores, sofá, cadeira de guarnição, cadeiras de balanço, consolos, bancas, mesas para cozinha, dita para engomado, louças para almoço, ditas para jantar, copos, garrafas, calices, campoteiras garfos, colheres, bandejas e muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos existentes no referido sobrado os quaes se tornam recommendaveis por serem quasi novos.

Leilão

De moveis, louça, vidros, 1 rabeca, 1 espada, espelhos e miudezas

A saber:

Um piano forte, 1 cadeira para piano, 1 lote de musicas, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 2 consolos com pedras e espelhos grandes, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, jarros e figuras, 2 consolos de jacarandá, 2 espelhos, 2 cadeiras de braços, 1 rabeca e 1 tinteiro.

Uma cama de latão, 1 cadeira de espaldar, 1 espada, 1 marquezão, 1 commoda e 1 reposteiro.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 armario, louça e vidros e outros objectos de casa de familia.

Um sortimento de miudezas, 1 banco para carpina, 1 lote de ferramenta e 1 boa machina de costura e outros objectos existentes no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 36.

Agente Pinto

Sexta-feira, 7 do corrente

O referido leilão principiará ás 10 horas em ponto, pelos moveis.

Leilão
Agente Pestana

De 30 caixas com cebolas, 73 canastras com manuças de alhos e 5 caixas contendo latas com leite condensado.

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Na porta do armazem do Sr. Annes

A agente Pestana, venderá os generos acima mencionados para fechamento de contas.

LEILAO

Da armação e generos existentes na venda n. 40 sita defronte do quartel de policia, ao correr do martello, pelo agente Brito.

Sabbado 8 do corrente

A'S 10 1[2 HORAS

Leilão

De mobilia, guarda vestido, gharda louça, mesa elastica, apparadores, commodas, marquezões quartinheiras, repartimentos para escriptorio, machinas, prenças para copiar, candelabros, jarros, lanternas, espelhos, louças, vidros, joias, relogios e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preço, ao correr do martello.

Sabbado 8 do corrente

AO MEIO DIA

Carmo e Silva

N. 27—Na agencia, travessa do Corpo Santo N. 27

Leilão

De uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, edificada em chão proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
Agente Pestana

De duas excellentes casas terreas sitas á rua do Visconde de Albuquerque ns. 92 e 150

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas ns. 92, a qual rende annualmente a quantia de 360$ e a de n. 150 que rende tambem annualmente a quantia de 264$, ambas com calçada de pedra de Lisboa e grandes e magnificos quintaes.

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, tapetes, conservas, carneiros, cabras, pirús e gallinhas.

A saber:

Sala da frente

Um piano de Roemhilat, 1 estante para musica, 1 mobilia de mogno, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 candieiros a gaz, com torcida redonda, 2 cadeiras de balanço, 2 quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 espelho dourado, 2 porta cartões de visita, 2 escarradeiras, 1 tapete de coco para forro de uma sala grande, 7 pares de cortinados para portas e janellas.

1º quarto

Uma mesa de centro, 2 mesinhas com gavetas, 1 estante de parete, 6 cadeiras, tapete de coco para forro de gabinete, 1 jogo de chadrez, 2 revolvers, jarros para flores.

2º quarto

Um guarda vestidos, 1 armario, 1 toilett com pedra, 1 guarnição de porcelana, 1 lavatorio, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 tapete, 1 toillet chinez e 1 cabide torneado.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 1 aparador grande, 1 guarda comida, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço, candieiros a gaz, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, galheteiras, 1 relogio de parede, 1 porta licor, talheres, colheres, bandeijas, guarnições para lavatorios, porta queijo, quartinhas, mesas para engomar, 1 fogão para assar carne, trem de cosinha, flandres e bacias.

Na sotéa

Uma cama franceza de jacarandá, 2 camas para menino, 2 marquezões, 1 cama de ferro, 2 commodas, 2 lavatorios, 2 candieiros grandes de suspensão e outros moveis.

Saleta

Uma maquina para engomar, 1 armonico, camas de lona, mesas e taboas de engommar.

Dispensas

Conservas allemães, azeite doce, latas com gaz, ervilhas, comidas em conserva, flandres e potes.

Um carneiro, 3 cabras, 3 cachorros de raça, 5 pirús, 20 gallinhas, carro, trem de jardim, 1 cavallo de páo, 1 escada e outros objectos.

Terça-feira 11 do corrente

Na casa grande com terraço na frente—Largo do Poço da Panella

Guilherme Reimers, em viagem para Europa, com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residia no Poço da Panella.

A's 10 1/2 horas, partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

— Hoje, 7, deve ter lugar o leilão de moveis e miudezas annunciado para a casa da rua Direita n. 36.

— Terça-feira, 11, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, e mais objectos da casa de residencia do Sr. Guilherme Reimers no Poço da Panella.

A's 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se a armação da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, vende-se sem generos; a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Fica transferida a rifa de acções entre amigos, do hotel da rua da Florentina n. 5, para a terceira loteria do mez de setembro do corrente anno.

— Compra-se goiaba em grande quantidade na rua da Soledade n. 62.

Aluga se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62 a tratar na padaria.

— Na noite do dia 3 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Jardim, da comarca de Iguarassú e furtaram quatro cavallos, sendo um alazão, de marca de meio, bom andador, duas mãos brancas e o pé esquerdo; um rudado, andador de baixo a meio, com os quatro pés brancos, com uma orelha tronxa; um preto, grande, com o pe esquerdo branco; um castanho, grande, andador, com o pé esquerdo branco, teve um espravão na perna, todos com o ferro OS, sendo o S dentro do O.

Hontem de volta do espectaculo o academico Ortulano Ribeiro de Abreu perdeu uma carteira, contendo a quantia de 48$, quando se dirigia para casa no becco do Ferreiros n. 16, pela ponte de Santa Isabel, rua da Aurora e Formosa: quem a tiver achado, querendo entregar, será recompensado

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 238, freguezia de S. José, e o 2º andar da rua do Senhor Bom Jesus n. 16 (antiga da Cruz). freguezia do Recife.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Vende-se o sitio da estrada do Lucas n. 10, que foi dos herdeiros de Antonio Norre de Almeida, a pessoa que vende é aquella a quem elles venderam; se ha alguma duvida queira annunciar no prazo de oito dias. Tem o sitio de frente 712 palmos e de fundo 952, vende-se por junto ou a retalho, conforme convier ao comprador, vende-se tambem 450 palmos de fundo, está bom para quem planta verduras, que em pouco dinheiro tem um sitio: trata se com o seu proprietario á rua de Pedro Affonso n. 76, quem vai daqui á esquerda, no fundo da companhia dos bonds, sobrado grande.

Offerece-se uma senhora para casa de uma familia, prestando algum serviço, ou mesmo para casa de algum homem solteiro: na rua de Aguas Verdes n. 102.

— Precisa-se de uma pessoa de boa conducta para vender na rua, prefere se menino; á tratar na Praça do Conde d'Eu n. 30.

— Os abaixo assignados declaram ao commercio e á quem interessar possa, que nesta data dissolveram entre si e de commum accordo, a sociedade que tinham no estabelecimento á rua do Duque e Caxias n. 66, sob a firma Figueiredo Souza & C., retirando-se o socio Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza, de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.
Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— A professora de desenho, Leopoldina Varejão, participa ás suas alumnas que mudou a sua residencia da rua do Visconde de Goyanna n. 139 para a rua da Alegria n. 10.

Aluga-se as seguintes casas:

Rua do Imperador n. 79, 2º andar.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 73, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 55, pavimento terreo. A tratar na rua do Barão da Victoria numero 14.

Pedido

Eu abaixo assignado, chamo o Sr. Fabio, mestre de um pastoril, que venha á rua Direita n. 4 restituir-me os objectos que tomou emprestado, e declaro-lhe se não vier no prazo de tres dias, a contar de hoje, que publicarei o seu nome e juntamente os objectos.

Joanna Albuquerque Montenegro.

Bilhar

Vende-se um importante bilhar francez; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Vende-se

a taverna da rua do Principe n. 28 A, bem afreguezada, com commodos para familia; a tratar na mesma.

Ao commercio

O abaixo firmado declara ao corpo commercial d'esta praça, que n'esta data deixou de fazer parte da firma—*Figueiredo de Souza & C.*, estabelecida á rua Duque de Caxias n. 66, ficando o socio Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza, de posse do activo e unico responsavel pelo passivo, como successor da mencionada firma.

E como seja possivel, segundo consta ao infra-escripto, que no mesmo negocio seja estabelecida a firma—Ferreira de Souza & C,—ou outra qualquer, cumpre-lhe avisar aos credores da mesma, que qualquer firma que seja estabelecida no supra mencionado estabelecimento é successor da de—Figueiredo Souza & C.

Recife, 6 de agosto de 1885.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.

Boa acquisição

Vende-se o restaurant Guarany, sito á rua do Bom Jesus n. 31, funccionando com muito boa freguezia e muitos e bons assignantes; á tratar no mesmo.

E' urgente

Precisa-se saber o nome do parente mais proximo do finado Arcenio Cesar de Mello Barreto, fallecido ultimamente em Fernando. E' negocio de todo interesse para quem quer que seja. Informações á rua de Lomas Valentinas n. 16.

Lanterna Magica

O proprietario deste periodico avisa ao publico e particularmente aos seus amigos, que o Sr. Lourenço Campello, nada tem que ver com os negocios da *Lanterna.*

Já é a segunda vez que esse *cavalleiro* o força á fazer tal declaração.

Luiz Tavora.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

2º e 3º andar

Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado da rua do Brum n. 62, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Companhia Pernambucana

Vapor *Mandahu*

O Sr. commandante Lobo faria especial favor indo ao largo da Santa Cruz n. 6, a entender-se com S. Lyra.

Casa de banhos

Rua da Cruz n. 12

Tenho resolvido do 1º de setembro em diante fazer assignaturas nocturnas, para o que estará aberto o estabelecimento até 10 horas da noite. A lembrança dessa minha resolução é para bem servir aquelles, que empregados em commercio a retalho, não dispõem do tempo necessario durante o dia; portanto, aquelles que queiram utilisar-se desta minha deliberação, procurem inscrever-se durante este mez n'um livro para isto destinado.

Assignaturas de trinta banhos 5$500

Acabo de fazer na semana presente, limpeza geral nos tanques, esgotando-os e limpando os.

Creio que empregarei meu tempo em prestar toda minha attenção na regularidade e limpeza desta casa, que effectivamente precisa de mui boa direcção.

August. Lessa.

Maximino José de Barros

Francisco Antonio de Oliveira, Maria Umbelina de Barros Oliveira, Antonio José Rodrigues de Paula, Ignacio José Rodrigues de Paula, Francisco José de Barros, Olindina Leopoldina Barros de Oliveira, ainda sob a dolorosa impressão pelo passamento de seu presado sogro, pai, irmão e avô, Maximino José de Barros, agradecem a sua eterna gratidão a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do mesmo finado, e de novo convidam aos mais parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 8 de agosto (sabbado), setimo dia do seu fallecimento.

Monsenhor Chantre José Joaquim Camello de Andrade

O vigario de Bom Jardim, em testemunho da mais indelevel gratidão e sincera amizade ao fallecido Monsenhor Chantre José Joaquim Camello de Andrade, suffragou a sua alma ao setimo dia do seu passamento com uma missa; e pretendendo repetir ainda esse suffragio no dia 8 de agosto proximo vindouro, por ser o trigesimo daquelle sentido passamento, com outra missa de *requiem e libera*, o que terá lugar na matriz desta cidade, convida para assistir a esse acto de caridade e devoção, não somente aos seus amigos, como a todos aquelles que, por tal fórma, quizerem render um pleito ás conhecidas virtudes do finado. Bom Jardim, 29 de julho de 85.

Commendador Antonio de Lacerda

O Dr. José Felippe da Cunha Menezes, profundamente sentido pela morte do seu cunhado e extremoso amigo o commendador Antonio de Lacerda, fallecido na Bahia, convida aos seus amigos para assistirem a missa do setimo dia que por sua alma manda resar na igreja do Paraizo no dia 8 do corrente, pelas 8 1/2 da manhã; pelo que se confessa desde já agradecido.

Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, sua mulher e filhos mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do passamento de seu presado sobrinho e primo, o Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco, para cujo acto convidam aos seus parentes e amigos.

Antonio Quintino Franco da Cunha

D. Maria Lucinda Ferreira da Cunha, seus filhos e irmãs agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado, Antonio Quintino Franco da Cunha, e vem rogar-lhes para assistirem na segunda-feira 10 do corrente, as missas que serão resadas por alma do mesmo, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; antecipando-se desde já eternamente agradecidos.

O conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior

O major Antonio José Duarte e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na provincia de S. Paulo o seu extremoso sobrinho o conselheiro Dr José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, mandam resar missas as 8 horas da manhã do dia 8 do corrente na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia do seu passamento, para o que convidam aos amigos e parentes daquelle illustre finado.

José Augusto da Costa Guimarães

Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, seus filhos, genro, irmãos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar pelo repouso eterno de seu sempre chorado esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, José Augusto da Costa Guimarães, sabbado, 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e desde já se confessam summamente agradecidos áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 142 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1º andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,502 com a sorte de 4:000$, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 227.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,620 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (141.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 227ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 141ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 245 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 142ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 8 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toillette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e Cabelleireiros.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

LE BRESIL
à l' Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza

e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Rogér, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa de estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côr as pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cª, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; as cores, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

Nos mesmos depositos acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

3.ª

GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma casa com muito bons commodos, tendo agua e gaz, assim como tem um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva velucez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende-se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

INSECTICIDA GALZY

DESTRUIÇÃO INFALLIVEL

de *Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebriões, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.*

O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f95.

FABRICA: 71, cours d'Herbouville, a LYON

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FÓRA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: ***J. B. Bosredon***

Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rue St-Honoré, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos,** etc.

O mesmo vinho com ferro. **VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON** regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franco M. da Silva e Ca, e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

O Dr **Churchill,** autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr. Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann.**

HYPOPHOSPHITES DU Dr CHURCHILL — DEPOSÉ — PHARMACIE SWANN 12 Rue Castiglione PARIS

Vendem-se em todas as Pharmacias

A PEPTONA

Sob a forma do **VINHO de PEPTONA** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisar a digestão, unico meio de levantar a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outras paizes demonstrarão a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever e recommendal-os os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c — *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN,** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a **MARCA DA COMP. DE VICHY**

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio: e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE

Nova *PERFUMARIA* Extra-fina AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA: 15 fr. por Anno — ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA: 15 fr. por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ

(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia da sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos accompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de entrarem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO N° 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger. *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas. *José Maria de Heredia.* — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Leventhal.* — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica. Echos.

SUMMARIO DO N° 2

O principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poe). — Flux et Reflux: *François Coppée.* Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin.* — Euthanasie: *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO N° 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin.* — A l'Implacable: *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kisler.* — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis.* — Mistral (Relatorio sobre o premio Vitet): *E. Legouvé,* da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO N° 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Emma-Pibre.* — Alperoce: *Grandmougin.* — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux,* professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain.* — Foi: *Alcide Arnaud.* A poesia portugueza: *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á administração do **Monde Poétique**, 14, RUA SÉGUIER, EM PARIS

Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou saliec.

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel,* como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart,** é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas;* a *dentição* faz-se facilmente, sem *dôr* e sem *convulsões.* Mais tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a nutrição de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos,* dos *musculos* e do *sangue.*

Grimault, *Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS* e nas principaes Pharmacias e Drogarias

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

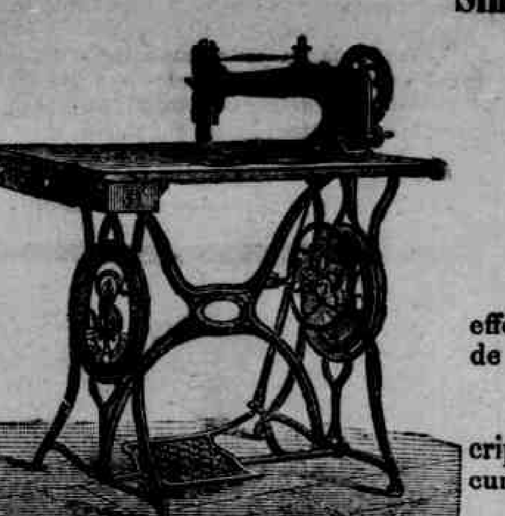

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Declaração

A abaixo assignada declara que pelo presente tem cassado todos os poderes que por procuração concedeu ao Sr. Antonio Dix Estalote para tratar de seus negocios, ficando assim sem effeito todo e qualquer acto praticado por dito seu ex-procurador e nullo qualquer venda effectuada pelo mesmo senhor.

Claudiana Francelina de Mello.

Aluga-se

a casa n. 149 da rua da Aurora, em Santo Amaro, tendo 6 quartos, cosinha fóra, agua e gaz, arvoredos, viveiro, baixa de capim e terreno para plantações: a tratar na mesma rua n. 177.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Amas para engommar e cosinhar

Nesta typographia se dirá quem precisa de duas amas para os serviços acima.

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua de S. Jorge, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, grande quintal e cacimba, está caiada e pintada: na rua do Barão da Victoria n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua de Santa Therezа n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

Vias ferreas portateis —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

—

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Bom negocio

Vende-se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

O REMEDIO DE AYER

CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS

Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, e todas as Molestias Paludosas.

E' REMEDIO EXCELLENTE PARA

MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.Da.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua Barão da Victoria n. 25

QUILL EMBROIDERY SILK.

(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.

(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de pão, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."

621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correio pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

TISICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas: os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na

PHARMACIA E DROGARIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

27—Rua Marquez de Olinda—

PERNAMBUCO

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente perparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA D. APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baiţdas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentamec machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou prestesa

Cardomus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria – 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
Armazem n. 47 da rua do Bom Jesus.
A casa n. 5 do becco do Tambiá.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.° andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n, 18 do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A casa n. 1 C, na Baixa Verde,
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Aluga-se barato

os 1· e 4· andares do sebrado á rua do Brum n. 84, com bastante commodos; na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se

o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, com dous andares, ambos com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Brum n. 84, com fundos para o caes do Apollo, apropriado para negocio de assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Acções entre amigos

Deixa-se de effectuar a acção do sitio de Timbaúba por não haver extração dos numeros.

Aviso

Pede-se a quem tiver achado um annel de brilhante, que foi perdido da ponte da Boa-Vista á esquina da rua Nova, hontem ao meio dia, que entregue na rua do Hospicio n. 5, que será bem gratificado, e tambem aos ourives que o apprehenderem forem leval-o.

Projecto Saraiva

Está em discussão o projecto do elemento servil e para melhor poder-se aprecial-o, resolveram— Martins Capitão & C., á rua Estreita do Rosario n. 1, vender com grande modicidade em preços os seguintes artigos, para desta forma suavisar os 3 0/0 do imposto de gyro:
Presuntos para fiambre.
Vinhos finos do porto da Madeira e Sherry.
Champagne, vilter, cognac, cervejas e licores, etc. etc.
E bem assim:
Mate do Paraná.
Linguas seccas do Rio Grande.
Doce de batata em latas de libra.
Queijos e carne do sertão, de superior qualidade.
A elles antes que se acabem, no armazem de molhados de Martins Capitão & C., successor de Valente Irmãos & C., á rua Estreila do Rosrrio n. 1.

Attenção

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrenda-se por espaço de um á tres annos o importante predio n. 14, á rna do Bom Jesus, com um grande armazem no pavimento terreo e um vasto sotão no 1· andar, proprio para escriptorio ou armazem de importação, tudo por 800$ annuaes.

Lavadeira e engommadeira

No caes do Capibaribe, casa n. 6, lava-se e engomma-se com promptidão e asseio, e modificação nos preços.

Aluguel barato

Aluga se o primeiro andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia: a tratar no largo do mercado n. 12.

42$ mensaes

Aluga-se pelo preço ácima o sobrado de tres andares da rua do Amorim n. 15; a tratar na rua Bella n. 23.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

a casa n. 108 á rua Imperial: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

1° andar

Aluga-se o 1· andar da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pillar n. 72, caiado e pintado de novo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1° andar (residencia).

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

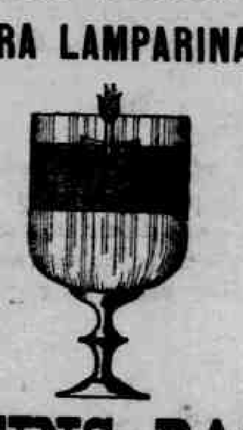

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: N° 33

VENDAS

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pechinchas!!!!

São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um.
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rascaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.
Vendas em grosso damos descontos

59--Rua Duque de Caxias--59

Carneiro da Cunha & C.

Pechincha

Vende-se muito barato uma boa casa na rua do Castello, no lugar do Barro, freguezia de Afogados; quem pretender entenda-se com Manoel Martins, na Padaria Imperial, ou com Manoel Cabral, n'aquelle lugar.

Especialidade

Torresmos
Morcellas e
Linguas
em latas de 7 a 8 libras.
Vendem-se na rua larga do Rosario, em casa de Amaral Primo & C., e na rua de Maria e Barros n. 44.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	70[illegible]

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	9[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$20[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$2[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	50[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	40[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$80[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escocez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 28 a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 9 antiga Senzala Nova.

Modernos e elegantes

São os collarinhos para senhoras que acabam de receber o Pedro Antunes & C., a elles antes que se acabem, 63 rua Duque de Caxias.

Boas moradas

Alugam-se os andares das duas casas á rua nova de Santa Rita ns. 57 e 59, tem agua, banheiro e gás, e serventia para o fundo das casas: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homens desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de fios» tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram

bras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Ferragens com pouco uso

Para engenhos e estradas

Vende-se na rua larga do Rosario n. 36, grande porção de carrinhos de mão, carroças para transporte de terra, troyles, pás, picaretes, marretas, alavancas, brocas de aço, tudo com pouco uso e por barato preço.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Deposito de seccos

Vende se o deposito de seccos á rua da Imperatriz n. 78, com muito poucos fundos e proprio para qualquer principiante, sendo a armação toda envidraçada, pelo que serve para miudezas e fazendas: vende-se livre e desembaraçado de qualquer onus, e só se vende porque seu proprietario se acha gravemente doente: trata-se no mesmo com o proprietario.

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende-se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé
Deitados
Abertos
Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.
Setins de todas as cores.
Córtes de vestido, chicks a 10$000.
Ditos de cachemira bordados.
Diversos artigos de modas.
Preços satisfatorios.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

— Vende-se a armação e os generos da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, propria para principiante por ter poucos fundos, o motivo da vendaé por seu dono estar doente e ter de retirar se; a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se e aluga-se moveis novos e usados: na rua estreita do Rosario n. 10.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

— Ripas e mourões de carnaúba (do Ceará) proprio para cerca; vende se na rua do Bom Jesus n. 52.

Lympha vaccinica

Recentemente chegada

Vende se na botica franceza de Rouquayrol freres successores de A. Caors, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Attenção

Vende-se por barato preço, a dinheiro ou a prazo, porção de fôrmas de páo e de ferro, em bom estado, uma moenda grande com grade nova, e diversas taixas de ferro batido: a tratar na estação da Escada, engenho Canto Escuro.

Historia da revolução de Pernambuco em 1817

POR

Mgr. Muniz Tavares

Acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade, a 5$000 o exemplar.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Continua a 2ª discussão do projecto n. 1 A 1885 (art 3º) sobre a extincção gradual do elemento servil.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entra conjunctamente em discussão com as emendas do Sr. Araujo Góes.

O Sr. Zama (pela ordem) requer, e a camara approva, o encerramento da discussão.

O Sr. Araujo Góes (pela ordem) estranha o açodamento da camara encerrando uma materia apenas com dous discursos, e sobre a qual foram apresentadas algumas emendas que ainda não se acham impressas.

Neste caso estão varias emendas offerecidas pelo orador a diversos paragraphos do art. 3º; e para que a camara possa votar com perfeito conhecimento de causa, requer o adiamento da discussão por 24 horas, afim de que sejam impressas todas as emendas.

Visto como não lhe tem sido possivel fallar em nenhuma das discussões deste projecto, em consequencia dos precipitados encerramentos, pede ao Sr. presidente que o inscreva desde já com a palavra no art. 4º.

O Sr. Presidente observa que quanto a este pedido, será o nobre deputado attendido opportunamente.

O Sr. Gomes de Castro (pela ordem) requer votação nominal do § 1º, que trata da depreciação do valor primitivo dos escravos.

E' approvado este requerimento.

O Sr. Nabuco requer e a camara approva a votação nominal do § 7º, art. 3º.

O Sr. Araujo Góes observa que a emenda da commissão ao § 9º do art. 3º é a reproducção quasi exacta do art. 1º do projecto do conselheiro Dantas; e como esta emenda já foi rejeitada por votação nominal sobre esta parte.

O Sr. Candido de Oliveira pede á mesa que separe este paragrapho em duas partes, e submetta-as á votação, cada uma de per si.

Consultada a camara resolve negativamente.

O Sr. Mac-Dowel reclama contra a pratica de se admittir requerimentos antecipados, e não á proporção que se for votando os paragraphos.

O Sr. Presidente acha curial a reclamação do nobre deputado; mas a culpa não é da mesa, e sim dos nobres deputados que se antecipam em requerer.

O Sr. Alvaro Caminha requer seja posto á votação em primeiro lugar o substitutivo apresentado ao § 1º art. 3º, salva a emenda da commisão.

O Sr. Presidente declara que começará a votação pelas emendas substitutivas da commissão.

Procede-se á votação e é apoiado o seguinte:

« Artigo III. Os escravos inscriptos na matricula são libertados mediante indemnisação de seu valor, pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal. «

Procede-se á votação nominal da seguinte emenda substitutiva ao § 1º apresentada pela commissão especial.

« Do valor primitivo, com que for matriculado o escravo, se deduzirão no

1º anno	2 %
2º »	3 %
3º »	4 %
4º »	5 %
5º »	6 %
6º »	7 %
7º »	8 %
8º »	9 %
9º »	10 %
10º »	10 %
11º »	12 %
12º »	12 %
13º »	12 %

« Contar-se-ha, para esta deducção annual, qualquer prazo decorrido, seja feita a libertação pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal. «

Respondem sim os Srs. Cantão, Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Almeida de Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Castello Branco, Coelho de Rezende, José Pompeu, Rodrigues Junior, Miguel Castro, Thomaz Pompeu, Cruz Gouvêa, Dantas Góes, Paula Primo, Portella, Correia de Araujo, Joaquim Tavares, Henrique Marques, Alcoforado Junior, Ulysses Vianna, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonio Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Sinimbu Junior, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Moura, Ildefonso de Araujo, Pinho, Zama, Juvencio Alves, Barão da Villa da Barra, Accioly Franco, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, França Carvalho, Lacerda Werneck, Cunha Leitão, Affonso Penna, Mascarenhas, Antonio Carlos, Vaz de Mello, João Penido, Soares, Montandon, Carlos Peixoto, Moreira de Barros, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delfino Cintra, Padua Fleury, Schutel, Camargo, Itaqui, Maciel e Diana (67).

Respondem não os Srs. Satyro Dias, Antonio Bezerra, Silva Maia, Gomes de Castro, Frederico Borges, Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Carneiro da Cunha, José Mariano, Joaquim Nabuco, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Francisco Sodré, João Dantas Filho, Carneiro da Rocha, Araujo Góes Junior, Valdetaro, Bezerra de Menezes, Andrade Figueira, Candido de Oliveira, Valladares Chagas, Barão de Leopoldina, Barros Cobra, Alvaro Botelho, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Campos Salles, Prudente de Moraes, Bulhões, Augusto Fleury, Alves de Araujo, Silva Mafra, Salgado e Joaquim Pedro. (35).

E' approvado § 1º.

O Sr. Gomes de Castro requer votação nominal sobre o substitutivo do Sr. Carrêa de Araujo ao § 2º

O Sr. Affonso Celso Junior requer a separação, em duas partes, da emenda ao § 2º, apresentada pela commissão, e votação nominal sobre a primeira parte dessa emenda.

Move-se uma questão de ordem sobre o requerimento do Sr. Gomes de Castro na qual tomam parte os Srs. Nabuco e Corrêa de Araujo.

O Sr. Presidente declara que vai submetter á votação a emenda do Sr. Correia de Araujo, aceita pela commissão.

(Contestações).

De novo suscita-se uma questão de ordem no sentido de ter ou não sido aceita pela commissão respectiva a emenda em questão.

Nesta discussão intervêm os Srs. Padua Fleury, Ulysses Vianna, Lourenco de Albuquerque e Mac-Dowell.

O Sr. Correia de Araujo entende que, á vista das duvidas que se levantam, deve pedir a retirada da sua emenda, reservando-se o direito de apresental-a na 3ª discussão.

Consultada a camara, consente na retirada da emenda.

O Sr. Costa Pereira (pela ordem) pede para fazer sua a emenda do Sr. Correia de Araujo,

O Sr. Presidente diz que não é possivel, visto que a discussão está encerrada.

Suscita-se outra questão de ordem a votação nominal do substitutivo do § 2º, requerendo-se depois a divisão em duas partes para serem votadas distinctamente, em que tomam parte os Srs. Nabuco, Bezerra Cavalcante e José Marianno, decidindo o Sr. presidente pôr a 1ª parte do § 2º em votação nominal e sobre a 2ª parte a camara resolverá quando for votar-se

Procede-se á votação nominal sobre o § 2º: « Os escravos reconhecidos invalidos pelas juntas de classificação serão libertados sem indemnisação alguma, ficando os seus ex-senhores obrigados a alimental-os, vestil-os e trata-los em suas molestias, emquanto permanecerem em sua companhia. »

Respondem *sim* os Srs.: Satyro Dias, Antonio Bezerra, Cantão, Leitão da Cunha, Mac-Dowel Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Castello Branco, Coelho de Rezende, Frederico Borges, José Pompeu, Rodrigues Junior, Miguel Castro, Thomaz Pompeu. Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Carneiro da Cunha, Dantas Góes, Paula Primo, José Marianno, Joaquim Nabuco, Ulysses Vianna, Antonio Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Olympio de Campos, Moura, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Barão de Villa da Barra, Valdetaro, Bezerra de Menezes, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Mascarenhas, Antonio Carlos, João Penido, Alvaro Botelho, Mares Guia, Affonso Cleso Junior. Moreira de Barros, Campos Salles, Prudente de Moraes, Padua Fleury, Bulhões, Augusto Fleury, Alves de Araujo, Schutel, Camargo, Salgado, Itaqui, Maciel, Vianna e Joaquim Pedro (62)

Respondem *não* os Srs.: Cruz, Silva Maia. Gomes de Castro, Cruz Gouveia, Portella, Correia de Araujo, Henrique Marques, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Leandro Maciel, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Accioli Franco, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Bezamat, Alfredo Chaves, França Carvalho, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Valladares, Chagas, Vaz de Mello, Barão da Leopoldina, Barros Cobra, Soares, Carlos Peixoto, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva e Duarte de Azevedo (36)

E' approvada a 1ª parte por 62 votos contra 36.

Posta a votos a 2ª parte:

« Se o senhor do escravo reconhecido invalido impugnar a declaração da junta, poderá pedir exame de medicos nomeados pelo juiz de direito. »

E' approvada symbolicamente.

Fica prejudicado o § 2º do projecto primitivo.

Procede-se á votação da emenda substitutiva da commissão, que substitue os ns. I, II e III do § 3º do projecto e aceita os ns. *a*, *b* e *c* do mesmo paragrapho do projecto, o que é approvado, ficando o § 3º assim constituido:

« Os escravos empregados nos estabelecimentos agricolas serão libertados pelo fundo de emancipação indicado no art 2º § 4º, segunda parte, se seus senhores se propuzerem a substituir nos mesmos estabelecimentos o trabalho escravo pelo trabalho livre observadas as seguintes disposições;

« *a*) Libertação de todos os escravos existentes nos mesmos estabelecimentos, e obrigação de não admittir outros, sob pena de serem estes declarados libertos:

« *b*) Indemnisação, pelo Estado, de metade do valor dos escravos, assim libertados, em titulos de 5 %, preferidos os senhores que reduzirem mais a indemnisação;

« *c*) Usufruição dos serviços dos libertos por tempo de cinco annos. »

A emenda do Sr. Araujo Góes Junior ao § 3º não é approvada.

Procede-se a votação do § 4º, que é approvado:

« Os libertos obrigados a serviço nos termos do n. III do paragrapho anterior, serão alimentados, vestidos tratados pelos seus ex-senhores, e gozarão de uma gratificação pecuniaria por dia de serviço, que será determinada nos regulamentos do governo, conforme as condicões de cada localidade. »

Posta a votos uma emenda do Sr. Araujo Góes Junior, que a gratificação seja approvada pelo respectivo juiz de orphãos, é approvada.

O Sr. Araujo Góes Junior (pela ordem) requer e a camara concede, a retirada da sua emenda ao § 4º.

Postos a votos, são approvados os seguintes:

« § 5º Essa gratificação, que constituirá peculio do liberto será dividida em duas partes, sendo uma dispensavel desde logo e outra recolhida a uma caixa economica, ou collectoria para lhe ser entregue, terminado o prazo da prestação dos serviços, a que se refere o § 3º ultima parte.

§ 6º. As libertações pelo peculio serão concididas em vista das certidões do valor do escravo apurado na fórma do art. 1º. § 3º. e de certidão do deposito desse valor nas estações fiscaes designadas pelo governo.

« Essas certidões serão passadas gratuitamente. »

Procede-se á votação nominal.

§ 7º. Emquanto se não encerrar a nova matricula, continuará em vigor o processo actual de avaliação dos escravos para os diversos meios de libertação com o limite fixado no art. 1º § 3º.

Respondem *sim* os Srs: Cantão, Antonio Bezerra, Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowel, Almeida Oliveira Costa Rodrigues Vianna Vaz, Castello Branco, Coelho de Rezende José Pompéo Cruz Govêa Dantas Góes, Paula Primo, Partella Correia de Araujo Joaquim Tavares Henrique Marques, Alcoforado Junior, Ulysses Vianna, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonis de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Alburquerquer Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio Compos, Coelho e Campos, Moura Ildefonso de Araujo, Araujo, Araujo, Góes Junior, Zama, Juvencio Alves, Barão de Villa da Barra, Fernandes de Oliveira, Castrioto, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, França Curvalho, Lacerda Wernecb, Affonso Penna, Mascarenhas, Antonio Carlos, Vaz de Mello, João Penido, Alvaro Botelho, Montandon, Moreira de Barros, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Campos Salles, Prudente de Moraes, Delfino Cintra, Padua Fleury, Augusto Fleury, Alves de Araujo, Schutel, Camargo, Itaqui, Maciel e Diana. (65)

Respondem *não* os Srs.: Silva Maia, Gomes de Castro, Frederico Borges, Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Carneiro da Cunha, José Marianno, Joaquim Nabuco, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Guahy, Carneiro da Rocha, Araujo Pinho, Accioli Franco, Aristides Spinola, Costa Pereira, Valdetarro, Bezerra de Menezes, Andrade Figueiro, Candido de Oliveira, Valladares, Chagas, Barão de Leopoldina, Barros Cobra, Soares, Mares Guia, Carlos Peixoto, Affonso Celso Junior e Bulhões (29)

E' approvado por 65 votos contra 29.

E' approvado o

« § 8.º São validas as alforrias concedidas, ainda que o seu valor exceda ao da terça do outorgante e sejam ou não necessarios os herdeiros que porventura tiver. »

E' approvada a seguinte emenda dos Srs. Prudente de Moraes, Campos Salles e outro;

« Em seguida ao § 8º accrescente-se:

« E' permittida a liberalidade directa de terceiro para a alforria do escravo, uma vez que se exhiba o preço desta. »

A emenda do Sr. Araujo Góes Junior ao § 8º não foi approvada.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer que o substitutivo do § 9º seja posto a votação em duas partes, sendo a 2ª parte por votação nominal.

Posto a votos a votação nominal, não foi approvada.

Procede-se a votação divida da do § 9º substitutivo da commissão, que é approvado em ambas as suas partes:

« São libertos os escravos de 60 annos de idade, completos antes ou depois da data em que entrar em execução esta lei; ficando, porém, obrigados, a titulo de indemnisação pela sua alforria, a prestarem serviços a seus ex-senhores pelo espaço de 3 annos. »

Fica prejudicada a emenda suppressiva do Sr. Prudente de Moraes e outros senhores

§ 10. Os que forem maiores de 60 e menores de 65 annos, logo que completarem esta idade não serão sujeitos aos alludidos serviços, qualquer que seja o tempo que os tenham prestado com relação ao prazo acima declarado.

§ 11. E' permittida a remissão dos mesmos serviços mediante valor não excedente á metade do valor arbitrado para os escravos da classe de 50 a 60 annos de idade.

§ 12. Todos os libertos maiores de 60 annos, preenchido o tempo de serviço de que trata o § 3º n. III; continuarão em companhia de seus ex-senhores, que serão obrigados a alimental-os, vestil-os e trata-los em suas molestias, usufruindo os serviços compativeis com as forças delles, salvo se preferirem obter em outra parte os meios de subsistencia e aos juizes de orphãos os julgarem capazes de o fazer.

§ 13 E' domicilio obrigado por tempo de 5 annos, contados da data da libertação do liberto pelo fundo de emancipação, o municipio onde tiver sido alforriado ex cepto os das capitaes.

§ 14. O que se ausentar do seu domicilio será considerado vagabundo e aprehendido pela policia, para ser empregado em trabalhos publicos ou colonias agricolas.

§ 15. O juiz de paz poderá permittir a mudança do liberto no caso de molestia ou por outro motivo attendivel, si o mesmo liberto tiver bom procedimento, e declarar o lugar para onde pretende transferir seu domicilio.

§ 16. Qualquer liberto encontrado sem occupação será obrigado a empregar-se ou a contratar seus serviços no prazo que lhe fôr marcado pela policia.

§ 17. Terminado o prazo, sem que o liberto mostre ter cumprido a determinação da policia, será por esta enviado ao juiz de orphãos, que o constrangerá a celebrar contrato de locação de serviços, sob pena de 15 dias de prisão com trabalho, e de ser enviado para alguma colonia agricola no caso de reincidencia.

Procede-se á votação do § 18, os Srs. Andrade Figueira e José Mariano requerem que seja posto a votos por parte e por numeros e assim se procede, sendo todos approvados.

« § 18. O domicilio do escravo é intransferivel para provincia diversa da em que estiver matriculado ao tempo da promulgação desta lei.

« A mudança importará acquisição da liberdade, excepto nos seguintes casos;

« 1.º Transferencia do escravo de um para outro estabelecimento do mesmo senhor.

« 2.º Se o escravo tiver sido obtido por herança ou por adjudicação forçada em outra provincia.

« 3.º Mudança de domicilio do senhor.

« 4.º Evasão do escravo. »

O Sr. Presidente annuncia a votação do ultimo paragrapho do art. 3º:

« 19. O escravo evadido da casa do senhor, ou donde estiver empregado, não poderá, emquanto estiver ausente, ser alforriado por nenhum dos meios declarados nesta lei. »

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) acha este paragrapho o mais odioso do projecto, por isso, ao menos, requer que seja dividido em duas partes na votação, sendo a 2ª parte: « ou donde estiver empregado etc. »

O Sr. José Nariano (pela ordem) acha que deve pesar no animo da Camara o motivo porque o Sr. Candido de Oliveira pedio a separação da votação no § 19, porque todos foram testemunhas do atropello com que correu o encerramento da discussão do art. 3.º (Apoiados e contestações.)

Observa que esta disposição, por si só, perpetua a escravidão.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado não póde continuar, discutindo o § 19.

O Sr. José Mariano vê que S. Exc. tem razão; mas pede por amor da equidade, que lhe permitta chamar a attenção da Camara para o que ha de horroroso neste § 19; se a Camara o tivesse apreciado não teria consentido no encerramento da discussão do art. 3º; o Sr presidente é humano, todos, mais ou menos, se devem interessar pela sorte do escravo.

O Sr. Presidente interrompe o orador, dizendo que só póde votar contra, mas não justificar o seu voto.

O Sr. José Mariano está apenas lavrando um protesto solemne, desde que se abrio precedente; mas conclue, podindo a Camara que, no seu ultimo voto de hoje, seja uma consolação ao escravo, não perpetuando a escravidão para muitos.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) observa que no projecto sobre o elemento servil não ha medida alguma qua seja tão vexatoria, como a do § 19 do art. 3º, que se acha em contradicção com o pensamento do governo mais de uma vez manifestado; é pois conveniente que fique consignado nos *Annaes* esta votação de modo que cada um tome a responsabilidade do seu voto; por isso requer votação nominal sobre a 1ª parte do § 19.

Posto a votos este requerimento não é approvado.

Posto a votos o § 19, é approvado em cada uma de suas partes.

Postos a votos as emendas e additivos do Sr. Araujo Góes Junior, não são approvados e são igualmente rejeitadas e prejudicadas todas as demais emendas.

A discussão fica adiada pela hora.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

IIII

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(*Continuação*)

— De hoje em diante moro aqui...

Resolveu então arranjar a sua cama; entrou no quarto; a escuridão mudara-lhe o aspecto, e máo grado seu, teve um estremecimento. Quiz tentar contra a sua fraqueza e disse comsigo que isto dava-lhe a perceber que não estava tão livre como queria. Os sellos collocados sobre os moveis, sobre os armarios, impediam-n'a de tirar o que era necessario para dar vida á casa. Finalmente, dominou-se e accendeu uma vela, quando ouvio bater á porta.

Era a porteira, que, inquieta por não a ter visto descer e temendo que, em seguida ás emoções do dia, ella se tivesse achado indisposta, vinha informar-se. Ella agradeceu-lhe e tranquillisou-a. A porteira disse;

— Mas, minha senhora, não jantou?

— Oh! não tenho fome.

— Isso não é uma razão... E' preciso não ficar sem tomar alguma cousa; do contrario cahirá doente... Vou trazer-lhe o seu jantar.

— Agradeço-lhe, minha senhora; não poderei comer esta noite. Estou fatigada e só tenho necessidade de repouso... Estou disposta a deitar-me... E' a senhora quem arruma a casa?

— Sim, minha senhora.

— Sabe onde estão os lençóes?

— Ah! meu Deus!... mas não vai dormir aqui... sosinha?

— E porque?

— Oh! meu Deus!

E a porteira teve um estremecimento.

(Continúa.)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 177)

XVII

Suzana levantou-se como uma somnambula, foi á mesa, e, tomando as flôres com as mãos tremulas, vio que estavam collocadas sobre uma folha de papel tirada de uma carteira e que n'essa folha havia algumas linhas escriptas ás pressas e em letra que logo conheceu.

Eis o que continha esse bilhete:

« Como vai ao baile, precisa de um ramilhete, por isso colhi essas flôres em um tumulo que lhe é caro. Perdôe-me. Se é um sacrilegio, irei brevemente pedir á sua mãi que por sua vez me perdôe. »

Suzana deu um grito lancinante e Catharina, que entrou toda tremula, encontrou-a em pé, no meio do quarto, pallida e immovel como uma estatua; a sua mão apertava convulsivamente o ramilhete; os seus labios moviam-se, sem que d'elles sahisse uma palavra.

Ao grito de Suzana todos correram para o seu quarto. Suzana, voltando gradualmente a si, declarou que tinha-se sentido subitamente incommodada e não iria ao baile.

Emquanto ella fallava, Maximo sorprehendeu um olhar furtivo que Catharina lançou a um papel que estava no chão; vio que ella precurava approximar-se d'elle para apanhal-o. Por uma manobra habil e sem affectação, conseguio chegar antes d'ella e, como por acaso, poz o pé em cima do bilhete. Catharina teve de sahir um momento a serviço de Suzana Quando voltou, o papel tinha desapparecido. Maximo o tinha apanhado e mettido no bolso. Alguma cousa dizia-lhe que mestre Jacques andava mettido nisso e que talvez ahi estivesse a sua vingança.

Havia em Chantepie como em muitas herdades normandas bastantes ricas para unir um pouco o agradavel ao util, uma epecie de jardimzinho, na ala esquerda do edificio principal, com uma pequena porta que dava para o pateo de entrada.

Era um jardim singular esse de cerca de meia geira de extensão. Os caminhos, indicados pelas orlas de bucho que não estavam aparadas, quasi desappareciam tão cheios de herva estavam; e as flôres que desabrochavam nos canteiros eram um pouco communs e havia muito tinham contrahido o habito de reproduzirem-se por si, segundo a lei da natureza, vivendo em boa harmonia com suas irmãs dos prados, flôrezinhas ainda mais plebéas, levadas para alli pelo vento.

Suzana, depois da morte da mãi, não achou mais prazer em cuidar d'esse jardim e bastou ella abandonal-o para que ninguem mais tratasse d'elle; de modo que esse cantinho tornara-se o mais retirado e o mais solitario da herdade.

Foi justamente alli que na manhã do segundo dia, depois dos incidentes narrados no capitulo anterior, tinham ido sentar-se o administrador e Catharina, desejando sem duvida conversar sem serem vistos, nem ouvidos por ninguem.

— Oh! dizia Heitor, com os olhos ardendo em febre e as feições revelando os tormentos da insomnia, com certeza eu enlouqueço! Pois eu fiz isso; foi por minha causa que ella soffreu! Não receei insultar os seus sentimentos mais ternos, commetti um sacrilegio para magoar o seu coração. Sim, por esses indicios, sinto que a razão me abandona.

— Infelizmente quando a gente ama sempre fica um pouco louca! disse Catharina; se não fosse isso não se faria muita cousa, accrescentou ella tristemente.

— Mas eu quasi matei-a!

— Não, não, foi uma crise momentanea que desappareceu como por milagre, e que servio de pretexto para não ir ao baile. Ella deitou-se cedo; o coronel quiz ficar com ella, mas ella oppoz-se e acabaram por deixal-a só commigo; ella então fez um signal para approximar-me da cama, e olhando-me sem colera: « Sê franca, Catharina... e confessa que foste tu que te encarregaste de pôr na mesa essas flôres e esse bilhete. »

Comecei a chorar e confessei a verdade: que o senhor tinha ido pela estrada de ferro de Ancenis a Louviers, que tinha feito o resto do caminho a pé, que eu o tinha encontrado pallido e morto de fadiga, que tinha-me causado pena e que eu não tive coragem para resistir ao seu pedido.

Ella interrompeu-me para dizer-me: « Bem, dá-me essas flôres, quero têl-as commigo aqui, para que a alma de minha mãi vele por mim emquanto durmo. »

Obedeci, ella tomou o ramilhete, cheirou-o, depois collocou-o por sobre o peito, apertando-o com as duas mãos. Parecia uma santa no seu tumulo. Foi assim que ella adormeceu.

Houve um silencio assaz longo entre os dous interlocutores.

— E... dize-me, Catharina, que fim levaram essas pobres flôres?

— A menina acordou-se de manhã e feliz e de perfeita saúde. Disse-me que era a essas flôres que ella devia ter recuperado as forças. Quando o coronel, vendo as suas bellas côres, resolveu que voltassemos a Chantepie, ella ordenou-me que escondesse o ramilhete, que o trouxesse e hontem á noite quando chegamos ella atou os aphodelos á caldeirinha de agua benta que tem á cabeceira do sua cama.

— Então pensas que ella perdoou-me?

— Sim, sim, eu o creio. Ella tem bom coração.

— Pois bem, eu é que não me perdôo ter escripto essas linhas odiosas. Sabes que fim levou esse papel? Ella o destruio, não é assim?

Catharina não respondeu.

Heitor encarou-a.

— E' preciso que não fique um vestigio d'esse acto culpado, tornou elle com agitação subita. Vamos, responde, sabes onde está esse papel maldito?

Um recem-chegado, sahindo de traz do bosquesinho, tinha parado, havia instantes, a dous passos de Heitor e da camarista, que absortos na sua conversa, não tinham dado pela sua presença.

— Senhor, disse o personagem que acabamos de mencionar, o escripto de que falla está em lugar seguro.

Sr. Maximo! exclamou Catharina, recuando aterrada, então não me enganei...

— Que faz aqui! perguntou Heitor, avançando para elle com um gesto violento.

— Eu? estava-o ouvindo... E fiz bem, porque posso tranquillisal-o, meu caro senhor.... Jacques, quanto ao bilhete em questão, que, devo-lhe dizer, está em meu poder.

— Então, tornou Heitor em voz que se tornava surda e tremula, deve saber o que lhe resta fazer.

— Espero que o senhor tenha a bondade de informar-me.

— O senhor vai já entregar-me esse bilhete e sem mais impertinencia... porque previno-o de que não o supporto.

— Sra. Catharina, disse Maximo sem perder a sua calma, a senhora desconfia, naturalmente, que vai haver entre esse rapaz e eu algumas palavras de explicação muito intima e que a sua presença acanha-nos um pouco. Vá, pois, ter com sua ama, que talvez não fique muito satisfeita sabendo que em vez de esperar que ella se acorde, como é seu dever, está conversando no fundo de um bosque solitario com um rapaz como ahi o senhor.

Insolente.

E o principe levantou o punho.

Maximo, porém, esquivou-se rapidamente ao insulto e esforçando-se para conservar a sua calma e o seu sorriso nos labios um pouco pallidos:

Está vendo, minha bella, que é uma conferencia muito séria que se prepara e que só póde interessar a homens. Retire-se, é melhor.

Catharina teve uma inspiração subita lançou um olhar de animação a Heitor e retirou se a passo rapido.

Ora, mestre Jacques, tornou o filho do doutor, logo que vio que Catharina não podia mais ouvil-o, creio que não suppõe que vim para aqui com o intuito de proporlhe uma partida de pugilato. Presto-lhe homenagem e julgo que é tão destro de mão aberta como de punho fechado... Supponho que está satisfeito. Pois bem, agora quer conversar?

— Tem comsigo esse papel?

— Bom! adivinho o seu pensamento, meu camarada; mas ha de fazer-me a honra de admittir que devo ter tomado as minhas precauções. Creia-me, amigo, sou mais habil do que o senhor e não seria eu por exemplo que viria conversar sobre negocios particulares encostado a um caramanchão, atras do qual é facil alguem occultar-se e ouvir tudo.

Faço-lhe os meus cumprimentos, meu caro senhor, parece, que todos os meios servem-lhe para chegar aos seus fins e depois de empregar os suspiros secretos, passa ao terror e a intimidação.

E' magnifico! Essa idéa de atirar os despojos do tumulo sobre um vestido de baile encheu-nos de admiração sem limites pelo senhor e não sei como manifestar-lhe a lembrança agradavel que conservarei da sua estada aqui. Porque o senhor vai partir, não é assim, e isso já?

Um rugido sahio do peito de Heitor. Pallido e de olhos esbugalhados, tinha avançado para Maximo, fitando-o.

— Sabe o que lhe vão custar essas palavras? disse elle em voz abafada por excesso de violencia.

— Sei uma cousa, meu amigo, é que se eu mostrasse áquelle que lhe paga, as linhas infames que ousou escrever á sua filha, elle o enxotaria de casa como o ultimo dos miseraveis.

— A mim! a mim!

Deu uma risada feroz.

Mas, logo, mudando de physionomia, acalmou-se, o fogo do seu olhar apagou-se e cahindo sentado com um gemido surdo, tomou a cabeça entre as mãos:

— Elle tem razão, murmurou em voz baixa; não passo de um criado infiel aos seus deveres!...

— Bem, continuou Maximo, vejo que volta a sentimentos mais modestos. Creio, que é preciso que essa comedia ridicula acabe. Além disso deve saber qual é a natureza dos sentimentos que inspira a uma pessoa cujo nome é desnecessario pronunciar.

Tenho-a observado attentamente depois que estou aqui e o seu incrivel atrevimento de hontem não deve ter contribuido para tranquillisal-a Portanto, só tenho uma cousa a dizer-lhe é, que levante-se e vá preparar a sua mala.

Com effeito, Heitor levantou-se, mas para approximar-se de Maximo com calma e reflexão.

— Ha um quarto de hora que o senhor insulta-me, disse elle no tom mais digno: mas se apressa a minha partida, quero crer que não é com o fim de subtrahir-se á reparação que me deve?

— Uma reparação... ao senhor? Já tive a honra de dizer lhe que o socco me é absolutamente estranho.

— Senhor, eu fui soldado e sei pegar em uma espada.

N'essa occasião o seu olhar fulgurou como o raio. Pareceu crescer um palmo e Maximo sob esse olhar não conseguio reprimir um gesto de susto, mas recobrando a calma, disse:

— Creio que está gracejando; um duello com um criado apaixonado pela sua ama, não só deshonraria essa senhora, mas tornaria assumpto de discussão na terra. Ora, mestre Jacques, basta. Pela ultima vez, quer ir-se embora ou não?

Um ligeiro ruido fêl-o voltar-se.

Suzana estava a poucos passos e avançava rapidamente. Maximo foi ao seu encontro.

— Minha querida Suzana, porque incommodou-se. Era inutil; garanto-lhe que esse homem não estará aqui esta noite.

Ella pareceu não ouvir o que dizia Maximo e passou por elle para ir a Heitor.

— Jacques, disse-lhe ella, venho pedirlhe um acto de dedicação suprema.

— A mim?

— O que esse homem ordena-lhe com insolencia, eu imploro de mãos postas. Parta, vá!...

— Realmente, Suzana, disse maximo, com ar de chacota, eis ahi precauções oratorias um pouco fóra de tempo. Basta uma palavra... elle que vá por bem, senão...

— Senhor, disse Suzana com violencia, não fallo com o senhor. E' a elle que me dirijo. Sim Jacques, sim, você deve partir, se tem pena de mim. Deve, porque a sua presença aqui tortura-me, a minha vida consome-se em lutas perpetuas; comprehenda-me bem, Jacques, digo-lhe que parta, peço-lhe de joelhos... peço-lhe, porque... porque eu o amo...

Ao ouvir essa palavra fulminante, inesperada, Maximo deu um salto para trás e ficou boquiaberto, de pescoço estendido, olhando sem vêr, olhando alternadamente de Suzana para o administrador e deste para Suzanna.

Quanto a Heitor, a palavra produzio-lhe o effeito de uma bala. Vacillou alguns segundos e as suas palpebras abatêrão-se. Mas de repente o seu rosto anuviou-se e fitando Suzana, que alli estava arfando e sublime como uma joven martyr:

— Sim, sim, comprehendo... entre Deus e a senhora não deve haver nenhum obstaculo. Eu a incommodo e devo desapparecer. Bem, accrescentou elle em voz baixa; eu talvez morra, mas partirei.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.